SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1122

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

DIRETORIA EXECUTIVA
2ª ASSEMBLEIA GERAL- CONIAPE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2ª ASSEMBLEIA GERAL- CONIAPE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no Artigo 4º, VII, da Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 no seu Artigo 5º, VII, e na conformidade do Protocolo de Intenções, Leis Autorizativas dos Munícipios- Membros do Consórcio, ficam convocados para Quarta Assembleia Geral os Representantes Legais, Prefeitos dos Municípios integrantes da Autarquia, a ser realizada em data, local e horários abaixo descritos, com a seguinte

ORDEM DO DIA:
Dia: sexta-feira;
Data: 25de julho de 2014;
Local: Câmara Municipal de Vereadores do Município Consorciado de São Caetano
Rua Salustriano de Lima s/n Centro, São Caetano-PE
Próximo ao Fórum

Horário: 14h
Objetivo 1: Aprovação "ad referendum" das Resoluções do NUCLEO INTERMUNICIPAL DE SAUDE:
.PROGRAMA REGIONAL DE SÁUDE
.TABELA PRÓPRIA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS;
.RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS MEDICOS PARA O NIS;
.APRESENTAÇÃO DOS MUNICIPIOS QUE JÁ REALIZARAM CONTRATOS PROGRAMAS COM O NIS – CONIAPE;
Objetivo 2: Aprovação " ad referendum" da RESOLUÇÃO de ADESÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS E CONSORCIOS, como órgão Oficial de Publicação dos ATOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES do CONIAPE;
Objetivo 3: Encaminhamento de discussões sobre as responsabilizações, obrigações relativas ao MEIO AMBIENTE e a POLITICA DE RESIDUOS SOLIDOS E ATERRO SANITARIO;
Objetivo 4: Mudança da SEDE DO CONSORCIO para o Município de Taquaritinga do Norte;
Objetivo 5: Referendar as nomeações dos Secretário Executivo e Diretor Financeiro do CONIAPE conforme reza o art. 8º, incisos III e IX do Estatuto Social;
Objetivo 6: Discussão e aprovação de alteração estatutária;
Objetivo 7: Demais assuntos que poderão ser abordados e definidos previamente conforme solicitações dos municípios membros.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, 11 de julho de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito de Taquaritinga do Norte
Presidente do CONIAPE

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:C5005869

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,ESTADO DE PERNAMBUCO,torna público a contratação da Belª**ILKA CRISTINA DE OLIVIERA TORRES**, inscrita no CPF 704.961.104-20, OAB/PE 16.221, através do Contrato n° 002/2014, Valor global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), Vigência: 19/05/2014 a 31/12/2014, Prazo de Execução: Até 31/12/2014, Objeto: Contratação profissional qualificado para prestar assessoria jurídica a Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Afogados da Ingazeira,Processo n° 003/2014, Inexigibilidade n° 001/2014.

SANDRA MARIA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:8695D8E5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,ESTADO DE PERNAMBUCOtorna público a contratação da Empresa**TRANSROCA COMERCIAL LTDA (UNIPAR)**, inscrita no CNPJ 04.159.635/0001-97**,**com Sedeà Av. Presidente kennedy, nº 422, IPSEP, Recife/PE, através do Contrato n° 006/2014, Valor global de R$ 102.315,00 (cento e dois mil, trezentos e quinze reais), Vigência: 12/06/2014 a 31/12/2014, Prazo de Execução: 07 (sete) meses, Objeto:aquisição de cestas básicas e leite em pó integral para serem distribuídos a população carente do Município de Afogados da Ingazeira, através do Fundo Municipal de Assistência Social,Processo n° 004/2014, Pregão Presencial n° 002/2014.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SANDRA MARIA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:83E76502

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52;
GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 48.015.119/0001-64;
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 02.477.574/0001-47;
CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICO CIRURGICO LTDA ME, CNPJ Nº 10.818.853/0001-99;
STAR ODONTOMEDICA LTDA ME, CNPJ Nº 05.567.724/0001-35;
ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80;
CARLA ANDREA PEREIRA BEZERRA, CNPJ Nº 17.852.657/0001-80; e,
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei 8.666/93, Capitulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foram declaradas vencedoras, em razão de Menor Preço por Lote as empresas: PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora do LOTE nº XIV, com o valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 48.015.119/0001-64, foi declarada vencedora dos LOTES nº XVI, XVII, XVIII, XX e XXII, com o valor global de R$ 31.564,06 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos); DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 02.477.574/0001-47, foi declarada vencedora dos LOTES nº IV, VI, VII, X e XXIII, com o valor global de R$ 47.202,40 (quarenta e sete mil duzentos e dois reais e quarenta centavos); CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICO CIRURGICO LTDA ME, CNPJ Nº 10.818.853/0001-99, foi declarada vencedora dos LOTES nº XI e XII, com o valor global de R$ 5.816,35 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); STAR ODONTOMEDICA LTDA ME, CNPJ Nº 05.567.724/0001-35, foi declarada vencedora dos LOTES nº VIII, IX e XIX, com o valor global de R$ 7.265,29 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos); ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos LOTES nº III, V, XIII, XV e XXI, com o valor global de R$ 41.060,00 (quarenta e um mil sessenta reais); e, CARLA ANDREA PEREIRA BEZERRA, CNPJ Nº 17.852.657/0001-80, foi declarada vencedora dos LOTES nº I e II, com o valor global de R$ 78.111,10 (setenta e oito mil cento e onze reais e dez centavos). Para os Lotes nº XXIV e XXV, não houve cotação.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 17 de julho de 2014.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E7F9340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, do Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da licitação supra mencionada:

PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52;
GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 48.015.119/0001-64;
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 02.477.574/0001-47;
CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICO CIRURGICO LTDA ME, CNPJ Nº 10.818.853/0001-99;
STAR ODONTOMEDICA LTDA ME, CNPJ Nº 05.567.724/0001-35;
ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80;
CARLA ANDREA PEREIRA BEZERRA, CNPJ Nº 17.852.657/0001-80; e,
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56.

VENCEDORES:

PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora do LOTE nº XIV, com o valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 48.015.119/0001-64, foi declarada vencedora dos LOTES nº XVI, XVII, XVIII, XX e XXII, com o valor global de R$ 31.564,06 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos); DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 02.477.574/0001-47, foi declarada vencedora dos LOTES nº IV, VI, VII, X e XXIII, com o valor global de R$ 47.202,40 (quarenta e sete mil duzentos e dois reais e quarenta centavos); CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICO CIRURGICO LTDA ME, CNPJ Nº 10.818.853/0001-99, foi declarada vencedora dos LOTES nº XI e XII, com o valor global de R$ 5.816,35 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); STAR ODONTOMEDICA LTDA ME, CNPJ Nº 05.567.724/0001-35, foi declarada vencedora dos LOTES nº VIII, IX e XIX, com o valor global de R$ 7.265,29 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos); ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos LOTES nº III, V, XIII, XV e XXI, com o valor global de R$ 41.060,00 (quarenta e um mil sessenta reais); e, CARLA ANDREA PEREIRA BEZERRA, CNPJ Nº 17.852.657/0001-80, foi declarada vencedora dos LOTES nº I e II, com o valor global de R$ 78.111,10 (setenta e oito mil cento e onze reais e dez centavos). Para os Lotes nº XXIV e XXV, não houve cotação.

Alagoinha – PE, 17 de Julho de 2014.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0AD5F1D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

- COMERCIAL VITAL LTDA EPP, CNPJ Nº 13.400.219/0001-20;

- WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.466.615/0001-12;
- COPA MATERIAIS LIVROS DIDÁTICOS LTDA, CNPJ Nº 15.489.241/0001-13;
- DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 12.033.729/0001-43; e,
- ARCA ARMARINHO CAVALCANTI LTDA ME – CNPJ/MF nº 11.053.859/0001-85.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foi declarada vencedora, em razão de Menor Preço por Item:

ARCA ARMARINHO CAVALCANTI LTDA ME – CNPJ/MF nº 11.053.859/0001-85, foi declarada vencedora dos itens nº 01 à 27 e 29 à 59. O item nº 28, foi considerado fracassado.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 18 de Julho de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B7AE3D6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da licitação supra mencionada:

- COMERCIAL VITAL LTDA EPP, CNPJ Nº 13.400.219/0001-20;
- WS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.466.615/0001-12;
- COPA MATERIAIS LIVROS DIDÁTICOS LTDA, CNPJ Nº 15.489.241/0001-13;
- DAYSIANE FELIX GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 12.033.729/0001-43; e,
- ARCA ARMARINHO CAVALCANTI LTDA ME – CNPJ/MF nº 11.053.859/0001-85.

VENCEDOR:

ARCA ARMARINHO CAVALCANTI LTDA ME – CNPJ/MF nº 11.053.859/0001-85, foi declarada vencedora dos itens nº 01 à 27 e 29 à 59.

O item nº 28, foi considerado fracassado.

Alagoinha – PE, 18 de Julho de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:97E0B18E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 111/2014. SEVERINO ROSA DA SILVA

CONTRATO N.º 111/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o **SEVERINO ROSA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Meio, nº 12, Centro, CEP: 53690 -000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3460363 SSP/PE, do CPF n.º 879.452.664-87 de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO VIGIA DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (Setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de janeiro de 2014**, com término previsto para o dia **02 de janeiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de 12 x 36 horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.301.0181.2056.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Janeiro 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

SEVERINO ROSA DA SILVA
Contratado

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **SEVERINO ROSA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua do Meio, nº 12, Centro, CEP: 53690 -000, Araçoiaba/PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.460.363 SSP/PE, do CPF n.º 879.452.664-87, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 02 de Janeiro de 2014.

SEVERINO ROSA DA SILVA
RG n.º 3.460.363 SSP/PE
CPF n.º 879.452.664-87

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0DB01E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 429/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 429/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 215/2014 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de Junho de 2014 à 02 de Junho de 2015**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem em conformidade com as determinações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
David José Ferreira	024.575.404-02	Gari
Edomar Anselmo de Amorim	087.343.574-59	Gari
Edson Joaquim da Silva	093.164.114-02	Gari
Edvaldo Gomes Teodozio	427.033.524-68	Gari
Jeane Manoel da Silva	058.548.664-63	Gari

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3757E807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 006/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 782.985.044-53, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC- 6,** subordinado ao **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7D1C145B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 425/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 425/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 536/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Junho de 2014 a 02 de Junho de 2015**, com a Srª **ROSSANA ALVES GUIMARÃES,** CPF nº 067.911.174-35, para atuar como Professora Ens. Fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:79D3C9E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 434/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 434/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 178/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de **Termo Aditivo** aos Contratos de Trabalho abaixo relacionados:

NOME	CONT. Nº	FUNÇÃO
Robson Felipe de Souza	046/2014	Motorista
Lincolin Dias da Cruz	096/2014	Motorista
Lucicleide Sena da Silva	047/2014	Técnica de Enfermagem

Art. 2º- Os plantões extras correspondem aos Meses de Abril e Maio de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D1BC55E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 434A/2014 ADICIONAR

PORTARIA N.º 434A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 178/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR aos vencimentos do servidor abaixo qualificado o pagamento de **plantões extras:**

Nome	Matrícula	Nº de plantões
João Henrique Tavares Sobral	18127	08 plantões extras

Art. 2º- Os plantões extras correspondem aos Meses de Abril e Maio de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A2E819F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 440/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 440/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação Interna nº 162/2014 da Sr.ª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando pagamento de plantões extras;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de **Termo Aditivo** aos Contratos de Trabalho abaixo relacionados:

NOME	CONT. Nº	FUNÇÃO
Elisete Feliciano Martins Lima	079/2014	Enfermeira
Márcia Vieira da Silva	151/ 2014	Técnica de Enfermagem
Erika Cristina Pereira de Souza	087/2014	Técnica de Enfermagem
Dayane Maria dos Santos Barros	150/2014	Auxiliar Administrativo
Maria José Pereira de Carvalho	031/2014	Técnica de Enfermagem
Maria Sonia Freitas da Silva	086/2014	Técnica de Enfermagem
Camila da Silva Sobral	149/2014	Recepcionista
Josileide Ferreira da Silva	184/2014	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:773A23AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 439/2014 ADICIONAR

PORTARIA N.º 439/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 196/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR aos vencimentos dos servidores abaixo qualificados o pagamento de **plantões extras:**

Nome	Matrícula	Nº de plantões
Luzinete Domingos da Silva	02020	01plantões extras
Kátia Barbosa do Nascimento	18090	05 plantões extras

Art. 2º- Os plantões extras correspondem ao Mês de Março de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3607659B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 428/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 428/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 563/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Junho de 2014 a 02 de Junho de 2015**, com o Sr. **WBIRATAN MARCOLINO DOS SANTOS,** CPF nº 766.539.864-20, para atuar como Motorista do ônibus escolar, dos programas a Caminho da Escola e do PETE.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E8AA11B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 437/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 437/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 194/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **04 de Junho de 2014 a 04 de Junho de 2015**, com a Srª **MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO,** CPF nº 632.312.554-49, para atuar como Recepcionista.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:9AE071D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 426/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 426/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 537/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Junho de 2014 a 02 de Junho de 2015**, com a Srª **RUTE MARIA TAVARES SALES,** CPF nº 821.292.314-20, para atuar como Professora Ens. Fundamental.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:696CC648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 427/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 427/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 221/2014 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Junho de 2014 a 02 de Junho de 2015**, com o Sr. **SERGIO ROBERTO BORGES,** CPF nº 492.130.834-91, para atuar como motorista.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3AF190FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 376B/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 376B/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 150/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Maio de 2014 a 02 de Maio de 2015**, com a Srª. **MIRELLE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE,** CPF nº 039.517.764-20, para atuar como Enfermeira do PSF IV do Município.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3DE960EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 374A/2014 RESCINDIR

PORTARIA N.º 374A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna da Sr.ª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município;
CONSIDERANDO ainda a cláusula oitava, parágrafo quinto do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público;
RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 155/2014 celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014 entre o Município de Araçoiaba e a Srª. **MIRELLE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE,** Coord. Atenção básica, CPF nº 039.517.764-20, a qual era subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8F56D992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 424/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 424/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 176/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **02 de Junho de 2014 a 02 de Junho de 2015**, com a Srª **LUCIENE GOMES DE LIMA,** CPF nº 834.876.384-87, para atuar como Recepcionista.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8E4B4F91

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 152/2014. SEVERINA ANDRÉ DE ANDRADE

CONTRATO N.º 152/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SEVERINA ANDRÉ DE ANDRADE**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Marechal Newton Cavalcante, nº 10, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.429.289 SDS/PE, do CPF n.º 007.832.548-06, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO RECEPCIONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.301.0181.2056.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

SEVERINA ANDRÉ DE ANDRADE
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:_____
Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **SEVERINA ANDRÉ DE ANDRADE**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Marechal Newton Cavalcante, nº 10, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.429.289 SDS/PE, do CPF n.º 007.832.548-06, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

SEVERINA ANDRÉ DE ANDRADE
RG n.º 9.429.289 SDS/PE
CPF n.º 007.832.548-06

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:61E48992

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 314/2014. DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS

CONTRATO N.º 314/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na Av: Marechal Newton Cavalcante, nº 137, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.771.848 SSP/PE, do CPF n.º 073.778.884-40, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **02 de Maio de 2014**, com término previsto para o dia **02 de Maio de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.301.0181.2056.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 02 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:_____
Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na, Av: Marechal Newton Cavalcante, nº 137, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.771.848 SDS/PE, do CPF n.º 073.778.884-40, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer as atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 02 de Maio de 2014.

DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS
RG n.º 7.771.848 SSP/PE
CPF n.º 073.778.884-40

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E0249FED

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 150/2014. DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS

CONTRATO N.º 150/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na Av: Marechal Newton Cavalcante, nº 137, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.771.848 SSP/PE, do CPF n.º 073.778.884-40, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.301.0181.2056.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:_____

Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na, Av: Marechal Newton Cavalcante, nº 137, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.771.848 SDS/PE, do CPF n.º 073.778.884-40, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer as atividade para o qual estou sendo contratada.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS
RG n.º 7.771.848 SSP/PE
CPF n.º 073.778.884-40

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3515F172

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 151/ 2014. MÁRCIA VIEIRA DA SILVA

CONTRATO N.º 151/ 2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: João José de Freitas, nº 67, Centro , CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 6.328.040 SSP/PE, do CPF n.º 046.364.334-83 e do COREN/PE nº 630.907, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social,

nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.301.0181.2056.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1
_____
CPF:_____
Testemunha 2
_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: João José de Freitas, nº 67, Centro , CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 6.328.040 SSP/PE, do CPF n.º 046.364.334-83 e do COREN/PE nº 630.907, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA
RG n.º 6.328.040 SSP/PE
CPF n.º 046.364.334-83
COREN/PE nº 630.907

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:AD1A2407

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 149/2014. CAMILA DA SILVA SOBRAL

CONTRATO N.º 149/2014.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, CEP: 53690-000 - Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CAMILA DA SILVA SOBRAL**, brasileira, residente

e domiciliada na Rua Cabo, nº 25, Centro, CEP: 53690-00, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.049.115 SDS/PE, do CPF nº 119.924.854-10 , de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO RECEPCIONISTA DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº 4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATADA** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia **03 de Fevereiro de 2014**, com término previsto para o dia **03 de Fevereiro de 2015,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

A **CONTRATADA** terá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 03 Unidades Supervisionadas
Unidade: 02 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Sub Unidade: 00 Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial: 10.301.0181.2056.000
Contratação por Tempo Determinado: 0.03.00.310.000 3.1.90.04.00

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho, podendo, supletivamente, serem aplicadas as disposições do Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e atualizações posteriores, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

Parágrafo Quinto – O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que necessário, por meio de Portaria devidamente publicada.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

CAMILA DA SILVA SOBRAL
Contratada

Testemunha 1

_____
CPF:_____

Testemunha 2

_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **CAMILA DA SILVA SOBRAL**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cabo, nº 25, Centro, CEP: 53690-00, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.049.115 SDS/PE, do CPF nº 119.924.854-10, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 03 de Fevereiro de 2014.

CAMILA DA SILVA SOBRAL
RG n.º 9.049.115 SSP/PE
CPF n.º 119.924.854-10

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:835974C0

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 040/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E JOELMA MARIA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **JOELMA MARIA DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua: Marechal Newton Cavalcanti, nº 243, Quinze, CEP: 53690-000 PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.400.204 SSP/PE, do CPF n.º 756.898.124-04 e do COREN/PE nº 312796, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **040/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Técnica em Enfermagem **Joelma Maria da Silva**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de 10 **plantões extras** realizados no Mês de Março de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **040/2014**, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 08 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

JOELMA MARIA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:97365B69

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 079/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, centro, CEP nº 53690-000, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.367.176 SSP/PE, do CPF n.º 586.606.234-87 e do COREN/PE nº 342.197, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **079/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Enfermeira **Elisete Feliciano Martins Lima**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **02 plantões extras** realizados no Mês de Abril de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **079/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 13 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A290DC13

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 079/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, centro, CEP nº 53690-000, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.367.176 SSP/PE, do CPF n.º 586.606.234-87 e do COREN/PE nº 342.197, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **079/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Enfermeira **Elisete Feliciano Martins Lima**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **02 plantões extras** realizados no Mês de Maio de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **079/2014** celebrado no dia 02 de Janeiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 09 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____
Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BDE4D2C6

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 150/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS**, brasileira, residente e domiciliada na Av: Marechal Newton Cavalcante, nº 137, Centro, CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7.771.848 SSP/PE, do CPF n.º 073.778.884-40, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **150/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Auxiliar Administrativo **Dayane Maria dos Santos Barros**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **02 plantões extras** realizados no Mês de Maio de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **150/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 09 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

DAYANE MARIA DOS SANTOS BARROS
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____
Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5A7798C5

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/ 2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 151/ 2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MÁRCIA VIEIRA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: João José de Freitas, nº 67, Centro , CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 6.328.040 SSP/PE, do CPF n.º 046.364.334-83 e do COREN/PE nº 630.907, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **151/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Técnica em Enfermeira **Márcia Vieira da Silva**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **10 plantões extras** realizados no Mês de Abril de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **151/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 13 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1CFDC59D

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/ 2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 151/ 2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E MÁRCIA VIEIRA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **MÁRCIA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua: João José de Freitas, nº 67, Centro , CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 6.328.040 SSP/PE, do CPF n.º 046.364.334-83 e do COREN/PE nº 630.907, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **151/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Técnica em Enfermagem **Márcia Vieira da Silva**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **02 plantões extras** realizados no Mês de Maio de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **151/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 09 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

MÁRCIA VIEIRA DA SILVA
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:339C425E

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 149/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E CAMILA DA SILVA SOBRAL.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Srª **CAMILA DA SILVA SOBRAL**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cabo, nº 25, Centro, CEP: 53690-00, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 9.049.115 SDS/PE, do CPF nº 119.924.854-10, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº **149/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, entre o **Município de Araçoiaba** e a Recepcionista **Camila da Silva Sobral**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica **adicionado** aos vencimentos da servidora o pagamento de **01 plantão extra** realizado no Mês de Maio de 2014 assumidos na Unidade Hospitalar do Município pela ora CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato Individual de Trabalho nº **149/2014** celebrado no dia 03 de Fevereiro de 2014, ora aditado, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-no, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 09 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

CAMILA DA SILVA SOBRAL
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____
Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:713C51EB

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 105/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ANDRÉIA FRANCISCA DE ANDRADE.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Srª **ANDRÉIA FRANCISCA DE ANDRADE,** brasileira, residente e domiciliada na Rua: Projetada, nº 19, Quinze,

CEP: 53690-000, Araçoiaba - PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.370.829 SDS/PE, do CPF n.º 832.712.364-53, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 105/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013. entre o Município de Araçoiaba e a Agente Comunitária de Saúde Andréia Francisca de Andrade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 105/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 07 (sete) meses, iniciando no dia **02 de Julho de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Fevereiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 105/2013, celebrado no dia 02 de Janeiro de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ANDRÉIA FRANCISCA DE ANDRADE
Contratada

Testemunha 1.

_____
CPF:_____

Testemunha 2.

_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:846457E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 863E/2013 RESCINDIR

PORTARIA N.º 863E/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação Interna do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** secretário de Infraestrutura e Habitação do município, informando o desligamento de Servidor;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 333/2013, celebrado no dia 01 de Março de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **JOSÉ LUIZ DA SILVA,** Vigia, CPF nº 068.137.594-93.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7BE98D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 903 /2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 903 /2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a continuidade da necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, devido o déficit de pessoal no quadro funcional deste Município;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 322/2013, celebrado em 01 de Março de 2013 entre o Município de Araçoiaba e a Srª **ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA,** Enfermeira, CPF nº 586.606.234-87.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:C4AFF34D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1366/2013 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 1366/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a continuidade da necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, devido o déficit de pessoal no quadro funcional deste Município;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho nº 322/2013, celebrado em 01 de Março de 2013, entre o Município de Araçoiaba e a Srª **ELISETE FELICIANO MARTINS,** Enfermeira, CPF nº 586.606.234-87.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:51476838

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 322/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ELISETE FELICIANO MARTINS**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, centro, CEP nº 53690-000, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.367.176 SSP/PE, do CPF n.º 586.606.234-87 e do COREN nº 342.197/PE, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 322/2013, celebrado no dia 01 de Março de 2013. entre o Município de Araçoiaba e a Enfermeira Elisete Feliciano Martins.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 322/2013, celebrado em 01 de Março de 2013 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando no dia **01 de Junho de 2013**, com término previsto para o dia **01 de Dezembro de 2013,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 322/2013, celebrado em 01 de Março de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 31 de Maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4F815062

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 322/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA E ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Individual de Trabalho, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, Araçoiaba/PE CEP: 53.690-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 932.296 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 086.592.144-04, residente e domiciliado na Av: Marechal Newton Cavalcante, S/Nº Granja Cristo Redentor, Quinze, Araçoiaba/PE, CEP:53690-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ELISETE FELICIANO MARTINS**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, centro, CEP nº 53690-000, Araçoiaba/PE, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 3.367.176 SSP/PE, do CPF n.º 586.606.234-87 e do COREN nº 342.197/PE, de ora em diante, denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo modifica o Contrato Temporário de Trabalho nº 322/2013, celebrado no dia 01 de Março de 2013. entre o Município de Araçoiaba e a Enfermeira Elisete Feliciano Martins.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula quinta do Contrato temporário de Trabalho nº 322/2013, celebrado em 01 de Março de 2013 com a ora CONTRATADA, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato será de 01 (um) mês, iniciando no dia **02 de Dezembro de 2013**, com término previsto para o dia **02 de Janeiro de 2014,** podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.
Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido, automaticamente e sem necessidade de notificação prévia, na hipótese de descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**, sobretudo as que se relacionem com a execução dos trabalhos contratados.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes do Contrato por tempo determinado para atender excepcional interesse público nº 322/2013, celebrado em 01 de Março de 2013, ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de comum acordo com todo o lavrado no presente instrumento assinam-o, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Araçoiaba, 02 de Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - PE
JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Contratante

ELISETE FELICIANO MARTINS LIMA
Contratada

Testemunha 1.
_____
CPF:_____

Testemunha 2.
_____
CPF:_____

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7AE63FEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 47/2014- TOMADA DE PREÇO N. 09/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de praça no Bairro Alto da Boa Vista – Araripina-PE, conforme projeto básico. Data da Sessão: **08/08/2014**, **às 10:00 horas**. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail : licitacao@araripina.pe.gov.br.

Araripina-PE, 18 de julho de 2014.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:02AD5A9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2014 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014 – PMB, SESSÃO dia 05 de Agosto de 2014, às 10:00 (dez horas). O objeto do presente Pregão consiste na prestação de serviços de lavagem de veículos, com fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos serviços em tela, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó – PE, 18 de Julho de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:1AB3355B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2014 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014 – PMB, SESSÃO dia 05 de AGOSTO de 2014, às 14:00 (CATORZE horas). Constitui objeto do presente Pregão a contratação de pessoa jurídica especializada para fazer seguro total em 16 (dezesseis) veículos do tipo ônibus integrantes da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bodocó, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 (vinte quatro) horas, cobertura de APP, cobertura de danos a terceiros, cobertura de vidros e vigência de 12 (doze) meses.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó – PE, 18 de Julho de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:3BDCD3A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2014 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2014 – PMB, SESSÃO dia 06 de AGOSTO de 2014, às 10:00 (DEZ horas). Constitui objeto do presente Pregão consiste na aquisição Conjunto de Bombas Submersas, para atender as necessidades da secretaria de agricultura, nos serviços de manutenção reposição dos poços artesianos que fazem o abastecimento das comunidades rurais do município de Bodocó, com entrega imediata.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó – PE, 18 de Julho de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:ACB989BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2014 – FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014 – FMAS, SESSÃO dia 07 de Agosto de 2014, às 10:00 (DEZ horas). Constitui objeto do presente Pregão consiste na aquisição de materiais de construção e reforma, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Bodocó e suas Unidades, com entrega parcelada pelo o período de 12 (doze) meses.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó – PE, 18 de Julho de 2014.

ALINE FURTADO XAVIER RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:B4483934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2014 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014 – FMS, SESSÃO dia 06 de AGOSTO de 2014, às 14:00 (CATORZE horas). Constitui objeto do presente Pregão consiste na aquisição de materiais de construção e reforma, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades, com entrega parcelada pelo o período de 12 (doze) meses.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, 78 centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, das 9h às 12:00h.

Bodocó – PE, 18 de Julho de 2014.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:E9F88BF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0814, DE 07 DE JULHO DE 2014

Ementa: Revogar a PORTARIA DE NOMEAÇÃO do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Revogar a Portaria de NOMEAÇÃO com ***Nº 0675 de 03/06/2014*** da Servidora, ***MARILEIDE JUSTINO GOMES,*** lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SME**, do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:137EA206

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0813, DE 07 DE JULHO DE 2014

Ementa: Revogar a PORTARIA DE NOMEAÇÃO do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no inciso I do artigo 82 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Revogar a Portaria de NOMEAÇÃO com ***Nº 0654 de 02/06/2014*** do Servidor, ***JORGE LUIZ DA SILVA,*** lotado na Secretaria Municipal de Coordenação de Regionais e Serviços Públicos – ***SMCRSP*** ao cargo de ***COVEIRO***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Julho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0849DB6D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0658, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***FILIPE ANDRÉ RODRIGUES LIRA,*** ao cargo de ***AUXILIA ADMINISTRATIVO,*** lotado na Secretaria Executiva de Logística – ***SELOG***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:40C3B9FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0661, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***VALDIR LOUREIRO DE BRITO,*** ao cargo de ***AUXILIA ADMINISTRATIVO,*** lotado na Secretaria Executiva de Logística – ***SELOG***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AA7BBF30

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0659, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***RUSTI PONTES DE SOUSA,*** ao cargo de ***AUXILIA ADMINISTRATIVO,*** lotado na Secretaria Executiva de Logística – ***SELOG***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:747C7DC0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0656, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***WANESSA KÁSSIA AMANCIO DA SILVA,*** ao cargo de ***AUXILIA ADMINISTRATIVO,*** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – ***SMPMA***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:475E02C1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0638, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, **ITALY VIVANE DE MELO SOUZA** ao cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO,*** lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – ***SEARH***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:BE15CFED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0642, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***RAFAEL BARBOZA DE ASSIS DE SOUZA*** ao cargo de ***ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO II,*** lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – ***SEARH.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:FF6FA224

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0643, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***PABLO SEBASTIAN JOSÉ CORREIA*** ao cargo de ***ASSISTÊNTE ADMINISTRATIVO II,*** lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – ***SEARH.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:947D6BF0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0639, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***THAYNNÃ VERÍSSIMO DE ALBUQUERQUE SILVA*** ao cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO,*** lotado na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – ***SEARH***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2737FC92

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0732, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, **CLAÚDIA GISELLE SOARES TORREIRO,** ao cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO,*** lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura - ***SMI***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Junho do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:65CA38F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/PMCSA-SME/2014-
PROCESSO Nº 036/ PMCSA-SME/2014 - DESERTO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação e da Pregoeira, informa que **Pregão Presencial nº 017/PMCSA-SME/2014** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de redes de proteção com instalação para Escola Reginaldo Loreto da Silva**,** foi considerado **DESERTO**, pois não houve o comparecimento de quaisquer das empresas interessadas e que retiraram o edital do certame em pauta. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2014.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:176B0B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/PMCSA-SEARH/2014 -
PROCESSO Nº. 053/PMCSA-SEARH/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos e da Pregoeira, informa que às **08:30 horas do dia 04 de agosto de 2014**, o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 028/PMCSA-SEARH,** cujo objeto é a **aquisição de arquivos em aço.** Os interessados deverão retirar o novo edital na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha, tendo em vista que a sessão anteriormente marcada para o dia 11/07/2014 foi **DESERTA**. – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4AC08A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SMDET/2014 - PROCESSO Nº 047/PMCSA-SMDET/2014 – CONVOCAÇÃO - SORTEIO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, em cumprimento ao que determina os §§§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 10 da Lei nº 12.232, de 29.04.2010, informa que no **dia 31.07.2014 às 09h00min** será realizado o sorteio que tem por finalidade definir os profissionais que comporão a Subcomissão Técnica que analisará as Propostas Técnicas que serão apresentadas pelas empresas que participarem da Concorrência Nº 005/PMCSA-SMDET/2014 que tem como objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para a criação, produção e divulgação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação de pontos turísticos do Cabo de Santo Agostinho. Informamos abaixo a relação dos profissionais que participarão do sorteio para a composição da Subcomissão Técnica, prevista na lei supracitada:
Funcionários: RAIZA CELINA MUNIZ BEZERRA – Matrícula 040117; IEDA FERREIRA DA SILVA – Matrícula 040045; ÁKILA PRISCILA SOARES DA SILVA FERREIRA – Matrícula 000248; CARLOS SINÉSIO DE ARAÚJO CAVALCANTI – Matrícula 040012; SAMANTHA RÚBYA DA SILVA GOMES – Matrícula 040601; e THAINÁ MARIA SOARES DE FRANÇA – Matrícula 040463.
Profissionais sem vínculo com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho: RICARDO LUIZ MEDEIROS DE ANDRADE – CPF 231.799.704-30; CARLOS FELIPE RIBEIRO CAVALCANTI – CPF 038.306.964-50; ANDRESSA MARIA AMORIM ANJOS – CPF 368.560.358-29; ROSANGELA RIBEIRO DE MELO – CPF 771.889.004-00.
Informamos que o sorteio será realizado na sede da 2ª CPL no Centro Administrativo Municipal situado à rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE. Maiores informação no endereço retromencionado ou através do telefone/fax: (81) 3521-6619 ou 3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pres. da 2ª CPL

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:181DB24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/FMAS/2014 - PROCESSO Nº. 009/FMAS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 006/FMAS/2014,** que teve como objeto a **contratação de empresa especializada para serviços de recarga de cartuchos**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: DANIEL RODRIGUES CORDEIRO EIRELI -ME. CNPJ Nº 14.415.812/0001-02.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2014

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B36D69C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº057/2014
ORIGEM: PREGÃO nº 004/2013
PROGRAMA: 02.0207.2211.339030-113
ND: 339030
NOTA DE EMPENHO: 2014-00271-00-2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE – CNPJ 08.260.663/0001-57
CONTRATADO: JM DA SILVA ALIMENTOS - ME – CNPJ 15.471.397/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONCIONADA EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROSM PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 18.635,00
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2014
ASSINAM: pelo MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE: Luiz Carlos Braga Netto – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Jalitéa Maria da Silva – Representante da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:0BC90F53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 026/2014, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento *sine die* do Pregão Presencial nº 003/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETÔNICO E PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE SETE UBS's UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E (01) UMA ACADEMIA DA SAÚDE, com abertura prevista para 22/07/2014,** haja vista a necessidade de revisão e adequação do edital. O novo edital será oportunamente disponibilizado. Outras informações na sala da CPL (ao lado do auditório), Térreo do Edifício Sede desta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340, Timbi – Camaragibe. Ou pelo telefone (81) 2129-9588 Luiz Francisco Soares – Pregoeiro.

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:F1A77DBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará no dia **01 de agosto de 2014** as 08:00 hs a licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2014 para Contratação de Empresa para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde nos Programa da Manutenção da Saúde Pública, Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) do Município de Chã

de Alegria. Referente itens desertos no pregão presencial 003/2014 realizado em 25 de fevereiro de 2014. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE.

Chã de Alegria, 18 de julho de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:13EEC561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 005/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2014

A Prefeitura Municipal de Custódia-PE, através do Sr. Prefeito, torna público a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial n° 001/2014, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, DURANTE O EXERCÍCIO 2014**, tendo como vencedor, a empresa: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.370.039/0001-02, para os itens: 1 - ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - EMBALAGEM DE 400G - ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLUTÉN – QTD 4.028 – UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 2,95; 2 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL,SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR BRANCO PCT. 1KG – QTD: 7.250 – UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 1,89; 3 - ALHO SECO, EM CABEÇA – QTD: 965 – UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 14,90; 4 - ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO 2 – QTD: 12.888 – UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 2,20 – 5 - ARROZ PARBORIZADO, EMBALAGEM DE 1KG – QTD: 9.666 – UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 2,30 – 6 - BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, PACOTE C/ 400G - QTD: 4.028 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 2,45; 7 - BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL, PACOTE COM 400G - QTD: 4.028 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 2,45; 8 - BOLINHO, TIPO BACIA OU BARQUETE, SABORES VARIADOS, PRODUTO OBTIDO POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DA MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA (FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS), FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, MANTEIGA OU MARGARINA E OVOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADES REGULARES. O BOLO DEVE SER LEVE, COM COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO, FUMAÇA OU OVO. UND COM NO MÍNIMO 50G – QTD: 161.120 – UND: UNIDADE - V. UNITÁRIO R$ 0,80; 9 - CALDO DE CARNE CX COM 2 CUBOS - QTD: 25.440 - UND: CX - V. UNITÁRIO R$ 0,55 – 10 - CALDO DE GALINHA CX COM 2 CUBOS - QTD: 19.080 - UND: CX - V. UNITÁRIO R$ 0,55; 12 - CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO - QTD: 8.056 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 12,00; 13 - CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA - QTD: 14.701 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 15,00; 14 – COLORAU - QTD: 7.652 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 0,30; 15 – COMINHO - QTD: 9.666 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 0,40; 16 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - QTD: 2.417 - UND: SACHÊ DE 200G - V. UNITÁRIO R$ 1,80; 17 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS, NA COR CARACTERISTICA, A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS - QTD: 4.028 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 3,96; 18 - FEIJÃO TIPO MACASSAR, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJEIRAS, LARVAS E DETRITOS - QTD: 5.639 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 4,30; 19 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, GRÃO NOVO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS - QTD: 1.208 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 4,99; 20 - FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO C/ 500GR - QTD: 22.557 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 0,85; 21 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - QTD: 44.308 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 3,95; 22 - LINGÜIÇA CALABRESA FINA - QTD: 1.007 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 15,00; 23 - MAÇÃ NACIONAL, TAMANHO MÉDIO - QTD: 42.291 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 7,50; 24 - MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, PCT COM 500G - QTD: 22.556 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 1,85; 25 - MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EMBALAGEM DE 250G - QTD: 3.866 - UND: UNIDADE - V. UNITÁRIO R$ 1,83; 26 - ÓLEO DE SOJA REEFINADO, UNIDADE DE 900ML - QTD: 5.101 - UND: UNIDADE - V. UNITÁRIO R$ 3,99; 27 - PÃO FRANCÊS - QTD: 12.083 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 7,80; 28 – SAL IODADO - QTD: 2.899 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 0,85; 29 - SALSICHA DE FRANGO GRANEL - CONGELADA PACOTE DE 3 A 5 QUILOS, AS EMBALAGEM DEVERÃO TER SELO DE PROCEDÊNCIA COM DATA DE VALIDADE E DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI DE ROTULAGEM DA ANVISA - QTD: 2.417 - UND: KG - V. UNITÁRIO R$ 6,40; 30 - PROTEINA DE SOJA TESTURIZADA-ESCURA PCT. C/ 500GR, SABOR CARNE - QTD: 8.055 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 3,00; 31 - XERÉM FINO EMBALAGEM COM 500G - QTD: 16.112 - UND: PCT - V. UNITÁRIO R$ 1,00.

Custódia - PE, 07 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:CF456773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2014

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO – BRANCO PROMOÇÕES LTDA CNPJ Nº 05.052.423/0001-79 DA BANDA KITARA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM O INTUITO DE ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO CARMO A SE REALIZAR NO DISTRITO DE MASSAUASSU - ESCADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2014, FUNDAMENTADO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:C0533A4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0219/2014 DE 18 DE JULHO DE 2014

Ementa: Aposentadoria de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000035/2014 de 16 de julho de 2014 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da Srª José Maria de Almeida Leitão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o Professor, **José Maria de Almeida Leitão**, matrícula nº 33-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000035/2014.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 16 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF9FCA18

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0218/2014 DE 18 DE JULHO DE 2014

EMENTA – Exoneração a pedido de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, em conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3.544/2007, de 28 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora, Gislaine Portela Barbosa, mat. 718-1, solicitando exoneração do cargo efetivo a partir do dia 18 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82, inciso I da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar, a pedido**, Gislaine Portela Barbosa**, mat. 718-1, do cargo de Professora, lotada na AESGA, a partir do dia 18 de julho do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D7B3FDF

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 030/2014-AMSTT

"Dispõe sobre a designação do Gestor de Contratos e Convênios da AMSTT e dá outras providências".

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE DE GARANHUNS - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JORGE LUIZ MANO PEREIRA,** portador do CPF nº 060.933.284-81, Diretor de Administração, Orçamento e Finanças, para assumir as funções de Gestor de Contratos e Convênios da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns – AMSTT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns - PE, em 10 de julho de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BDC1223

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

Contrato *nº **092/2014-CPLC***, Contratada: **RADIONET LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF**: 03.304.610/0001-77**, Objeto: Contratação de empresa para registro de preço para a eventual contratação de serviços de Locação de Sistema de Rádio Comunicação para atender as necessidades da AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transportes de Garanhuns. Valor global: **R$ 245.391,12 (Duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e doze centavos). Prazo de Vigência:** 11.07.2014 à 11.07.2015.

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI.
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:8AB091F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2014

O Prefeito do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 58, incisos IV, da Leio Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei Orgânica Municipal em seus incisos II e IV, combinado com o parágrafo único, alínea "a" do referido artigo, que trata de delegação de competência e funções administrativas aos Secretários Municipais;

Considerando, o Art. 4°, inciso II alínea "b", e inciso IV, alínea "c" da Lei Municipal n° 3188/2002;

Considerando a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Assistência Social para cumprimento da legislação vigente,

DECRETA:

Art.1° - Fica delegada competência, nos termos do art. 67, incisos II, IV combinado com o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal a Senhora MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL, Secretária de Assistência Social, para gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, ordenar as despesas, autorizar pagamentos, juntamente com a servidora a Sra. MARIA CAROLINA GOMES DOURADO, depois de liberados os recursos e movimentar as contas bancárias vinculadas, sob sua responsabilidade, inclusive de convênios, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 015/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de julho de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:21E4BF41

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014-PMG

O Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Serviços Públicos torna público o Processo Licitatório nº. 071/2014, cujo objeto destina-se a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma da Praça Jardim, no Município de Garanhuns. **Abertura: 06/08/2014**, **às 09:00hs (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio. Fone (87) 3762-7019.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos**.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05F83F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 01/2014-SEDUCE

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do responsável pela fiscalização da execução dos Contratos da Secretaria de Educação e dá outras providências.

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Garanhuns do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 inciso I, alínea "a" e "c" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:
Art. 1° - Designar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos
diversos Contratos da Secretaria de Educação o Servidor: Daví Leite Medeiros, matrícula: 10460 e CPF:080.145.504-98.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 17 de julho de 2014.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71314CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

Contrato *nº* ***083/2014-CPLC***, Contratada: **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF**: 05.449.553/0001-40**, Objeto: Aquisição parcelada de materiais de papelaria/expediente destinados à utilização da Secretaria Municipal de Educação. Valor global: **R$ 8.130,00 (Oito mil cento e trinta reais). Prazo de Vigência:** 08.07.2014 à 31.12.2014.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:6039A73F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 05 de Agosto de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 18 de Julho de 2014

NECI LOPES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A07DB6FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 003/2014

O Município de Moreilândia , torna publico o **Processo Licitatório nº 031/2014 - TP nº 003/2014 – Sessão dia 06/08/2014 – às 10h30**. Objeto: REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE MOREILANDIA- CONFORME TA Nº 108/2014-FEM. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h. Fone/Fax:87-3891-1156.

Moreilândia(PE),18/07/2014,

IKARO DAYVISON DE S. MARIANO
Presidente CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:639DC450

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 047/2014, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Nº 047/2014, Inexigibilidade Nº. 007/2014,** cujo objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O PROJETO "APROVA BRASIL" QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO 4º ANO, COM A FINALIDADE DE PREPARÁ-LOS PARA A AVALIAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS EM LARGA ESCALA DESENVOLVIDO PELO INEP/MEC, QUE TEM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DO ENSINO OFERECIDO PELO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO,** através de seu representante exclusivo **FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ N° 10.424.655/0001-40**, com endereço na Avenida dos Remédios, nº 1033, Vila dos Remédios - Osasco/SP, CEP: 06.298-006, no valor estimado de **R$ 23.380,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta reais)**.

Moreno, 18 de Julho de 2014.

JOÃOFRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BAF0C2F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2014 – PMO – COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET DE 100 MBPS, DEDICADO E FULL DUPLEX, E PARA FORNECIMENTO DE MEIO FÍSICO EM FIBRA OPTICA, PORTA DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À REDE MUNDIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL). **Abertura: 08/08/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 18 de Julho de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:B834F15F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES/DESCLASSIFICADOS

A Secretária de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE publicar conforme previsão no **Edital nº 05/2014**, **Seleção Pública nº 01/2014** os nomes dos desistentes /desclassificados conforme relação abaixo:

Nome	CPF	Cargo
ANA MARIA PEREIRA VIEIRA DE BARROS	174.812.794-20	**Aux.de Ação Educativa**
ANDREA CICERA DE SANTANA	046.418.394-41	**Aux.de Ação Educativa**
DEBORA DE LIMA SOARES	018.683.294-02	**Aux.de Ação Educativa**
FABIANA PAULINO PESSOA	032.769.554-40	**Aux.de Ação Educativa**
HELIDA DE LIMA SOARES	002.300.164-05	**Aux.de Ação Educativa**
IONEIDE CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	349.879.324-15	**Aux.de Ação Educativa**
JOSELINA MIRANDA FERREIRA	105.725.694-32	**Aux.de Ação Educativa**
MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇAO	961.127.784-91	**Aux.de Ação Educativa**
MARIA EDNA RODRIGUES	890.783.144-00	**Aux.de Ação Educativa**
MARIA DA CONCEIÇAO DO NASCIMENTO	320.525.194-91	**Aux.de Ação Educativa**
MARIA DA CONCEICAO TAVARES	429.084.424-34	**Aux.de Ação Educativa**
MARIA JOSE DE SANTANA	266.040.604-97	**Aux.de Ação Educativa**
SALETE GUEDES DA SILVA	030.393.934-64	**Aux.de Ação Educativa**
SANDRA MARIA SANTOS SANTANA	007.944.364-80	**Aux.de Ação Educativa**
SILVANA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA MENDES	399.538.824-87	**Aux.de Ação Educativa**
VALDENIA FEITOSA VARELA	021.028.654-79	**Aux.de Ação Educativa**
WALDINERY MOREIRA DOS SANTOS	741.640.314-68	**Aux.de Ação Educativa**

Olinda, 18 de julho de 2014.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D84CB14D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
ROGERIO GOMES LIMA DA SILVA	035.499.814-57	**Vigia**	54º
GILBERTO JOSE BATISTA FILHO	856.672.504-20	**Vigia**	55º
ANTONIO TRAVASSOS DE QUEIROZ JUNIOR	420.533.234-34	**Vigia**	56º
UBIRAJARA FIRMINO DE SANTANA	235.502.874-53	**Vigia**	57º
SEVERINO RAMOS DOS ANJOS	362.203.454-87	**Vigia**	58º
URANZILDO RAIMUNDO DA SILVA	213.159.574-34	**Vigia**	59º
GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	266.472.304-91	**Vigia**	60º
CLAUDIO JOSE DAS NEVES	630.913.724-72	**Vigia**	61º
LUIZ ALBERTO DUARTE ALVES	243.571.204-97	**Vigia**	62º
VALDIR DOMINGOS DOS SANTOS	520.148.004-72	**Vigia**	63º
FLAVIO WADSON IRAM SAMPAIO	004.696.134-76	**Vigia**	64º
MARCOS AMARO DA SILVA	033.215.774-10	**Vigia**	65º
JOSIMAR FRANCISCO DE PAULO	533.139.844-87	**Vigia**	66º
FERNANDO CARLOS PEREIRA	415.489.814-00	**Vigia**	67º
ANTONIO CARLOS CONSTATINO CASTRO	400.228.974-53	**Vigia**	68º
JOAO DE DEUS DO NASCIMENTO CUNHA	932.471.764-20	**Vigia**	69º
GEORGE LUIZ DE SANTANA ASSUNCAO	879.082.554-34	**Vigia**	70º
LEONARDO RAMOS SEVERO	782.431.734-04	**Vigia**	71º
LEONARDO COSMO SILVA JUNIOR	697.989.904-04	**Vigia**	72º
JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	882.431.764-20	**Vigia**	73º
EUCLIDES CARLOS DE MENDOCA FILHO	101.089.634-20	**Vigia**	74º
EUCLIDES DA SILVA CRUZ	149.312.574-53	**Vigia**	75º
JOSUE GILA FLRIAO SOBRINHO	305.503.514-34	**Vigia**	76º
LUIZ PAULO DE SOUZA	290.433.794-68	**Vigia**	77º
JOSE AVITON PEREIRA DE LIMA	819.628.514-00	**Vigia**	78º
Nome	CPF	**Cargo**	**Classificação**
CARLOS FRANCISCO MACENA	708.129.004-30	**Vigia**	79º
AIRTON GOMES DA PAZ	059.360.444-08	**Vigia**	80º
EDUARDO LIBERATO DE SIQUEIRA	127.904.194-34	**Vigia**	81º
JOSE COSMO DA SILVA	362.028.354-00	**Vigia**	82º
MONICA MARIA DA SILVA	556.075.784-53	**Vigia**	83º
BRUNNO TAVARES DE FRANCA SILVA	073.684.644-11	**Vigia**	84º

BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA GONZAGA	717.442.584-49	**Vigia**	85º
JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	235.309.014-15	**Vigia**	86º
IVO APOLINARIO DA SILVA	343.971.504-53	**Vigia**	87º
NEOMAR DIONIZIO LIMA	687.831.754-15	**Vigia**	88º
LUCIANO FABRICIO DA FONSECA	620.460.714-68	**Vigia**	89º
JOSE ANTONIO DA SILVA	456.121.614-68	**Vigia**	90º
MANOEL MENDES DE LIMA JUNIOR	551.656.804-87	**Vigia**	91º
MILTON ALVES DA SILVA	849.293.834-04	**Vigia**	92º
CARLOS ALBERTO BENTO DA SILVA	060.654.374-09	**Vigia**	93º
JOSE ROBERTO FERRARI	179.790.054-49	**Vigia**	94º
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	362.372.644-34	**Vigia**	95º
EDILSON PEDRO DA SILVA	686.423.934-91	**Vigia**	96º
ANDRE LUIZ BELARMINO	094.664.734-68	**Vigia**	97º
ALEX DE SANTANA CORREIA	041.605.904-03	**Vigia**	98º
BRENO ROBERTO GONCALVES DA SILVA	045.313.414-90	**Vigia**	99º
MARCELO DUTRA DA SILVA	060.945.554-06	**Vigia**	100º
JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	086.543.044-64	**Vigia**	101º
MARCELO SOARES MARTINS	400.666.144-49	**Vigia**	102º
JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO	307.550.857-87	**Vigia**	103º
FABIO LINO DA SILVA	961.109.614-34	**Vigia**	104º
WILTON DA SILVA GOMES	098.648.754-69	**Vigia**	105º
PAULO RICARDO SOUZA ALVES DE BRITO	922.006.484-72	**Vigia**	106º
PAULO XAVIER DE BRITO JUNIOR	035.214.774-10	**Vigia**	107º
MARCOS VICENTE FERREIRA JUNIOR	038.929.944-80	**Vigia**	108º
GERALDO JOSE DA SILVA	276.995.954-91	**Vigia**	109º
REGINALDO FLORENTINO MONTEIRO	700.173.394-64	**Vigia**	110º
PILATOS PEREIRA DOS SANTOS	052.194.094-09	**Vigia**	111º
EVERTON CORREIA DA SILVA	074.716.764-85	**Vigia**	112º
FABIO BRANDAO MARINHO DE SOUSA	461.417.074-91	**Vigia**	113º
ADRIANO LINS DE LIMA	067.951.424-42	**Vigia**	114º
JANIO LOPES DA SILVA	399.782.224-72	**Vigia**	115º
WANILSON JOSE DOS SANTOS	042.397.424-63	**Vigia**	116º
VALDIR PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	046.703.804-00	**Vigia**	117º
MARIO ALEXANDRE GOMES	228.313.206-15	**Vigia**	118º
MANOEL RIBEIRO DE SOUZA	317.537.794-72	**Vigia**	119º
EDSON CORDEIRO DA NOBREGA	245.162.014-53	**Vigia**	120º
PAULO MORAIS MARTINS	283.614.154-91	**Vigia**	121º
AMARO JOSE DA SILVA	268.628.594-04	**Vigia**	122º
EDSON JOSE DOS SANTOS	439.175.854-72	**Vigia**	123º
RENE VICTOR ALVES RANGEL	612.718.374-04	**Vigia**	124º
ROBERTO XAVIER DE SOUZA	824.809.584-34	**Vigia**	125º
CELCILIA ANA FERREIRA DA SILVA	896.173.554-34	**Vigia**	126º
SAMUEL CORREIA DOS SANTOS	949.634.284-15	**Vigia**	127º
Nome	CPF	Cargo	**Classificação**
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	896.353.614-91	**Vigia**	128º
CARLOS ANDRE LIMA DOS SANTOS	033.491.844-80	**Vigia**	129º
ANGELMO ALVES GOMES DA SILVA	062.411.454-60	**Vigia**	130º
WALTER BARBOSA DO CARMO	062.713.284-74	**Vigia**	131º
MAURICIO TEIXEIRA GALVAO	142.521.984-53	**Vigia**	132º
GABRIEL RAMOS DOS REIS	153.179.274-04	**Vigia**	133º
GILVAN SANTOS	720.283.784-68	**Vigia**	134º
JOSE SANDRO TEODORO DOS SANTOS	021.887.904-05	**Vigia**	135º
WELLINGTON CLAUDEMIR DOS SANTOS	023.782.824-35	**Vigia**	136º
GERINALDO LAURENCIO DE LIMA	008.012.774-69	**Vigia**	137º
MOACIR FRANSISCO SOARES DA SILVA	932.271.244-91	**Vigia**	138º
JOSE COSMO DOS SANTOS	032.570.214-45	**Vigia**	139º
ERIK DA SILVA MELO	037.537.404-38	**Vigia**	140º
SWANY ALVES DOS PASSOS	048.635.384-21	**Vigia**	141º
JOSE RODOLFO BABINI LAPA VELOSO DA SILVEIRA	054.447.254-36	**Vigia**	142º
WAGNER CORREIA DOS SANTOS	071.321.334-54	**Vigia**	143º
JONATHAN CLAUDINO PEREIRA DA SILVA	083.679.024-32	**Vigia**	144º
RICARDO SILVA DE ARAUJO	113.285.874-79	**Vigia**	145º
JOSE REINALDO SILVEIRA VALENCA	409.981.694-04	**Vigia**	146º
JOSE RINALDO MATEUS	921.148.904-06	**Vigia**	147º
ROZIRALDO JOSE DA SILVA	042.205.224-84	**Vigia**	148º
JAIMOE PEDRO DA SILVA	073.123.774-91	**Vigia**	149º
DAVID FRANCISCO PEREIRA	974.008.744-20	**Vigia**	150º
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	304.625.968-93	**Vigia**	151º
DIOGO GOMES DE ANDRADE	067.939.634-90	**Vigia**	152º
ISRAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	305.258.964-49	**Vigia**	153º
EVANDRO ALEXANDRE DE SOUSA	085.749.814-27	**Vigia**	154º
ALEXANDRE GOMES PINHEIRO	746.315.604-44	**Vigia**	155º
LUCIANO SALVIANO DA SILVA	038.545.784-74	**Vigia**	156º
JOAO RODRIGUES	172.707.074-72	**Vigia**	157º
NOE GOMES DA SILVA	143.551.754-72	**Vigia**	158º
LEONIDAS CORREIA DE SOUZA	349.901.604-44	**Vigia**	159º
JOSE LOPES DA SILVA FILHO	312.545.864-15	**Vigia**	160º
LAUDENICE MODESTO DE PAULA	625.433.854-87	**Vigia**	161º
EDILSON JOSE DA SILVA	479.808.934-68	**Vigia**	162º
JOAO BARBOSA LIMA NETO	621.387.234-53	**Vigia**	163º
IVAN PEREIRA DE ARAUJO	574.693.264-72	**Vigia**	164º
EDUARDO LUIZ TAVARES DOS SANTOS	667.484.454-34	**Vigia**	165º
LUIZ ALVES DE OLIVEIRA NETO	819.303.644-15	**Vigia**	166º
JOSENILDO DA SILVA PAZ	718.886.164-15	**Vigia**	167º
JURANDIR MARCELINO DA SILVA	026.579.734-93	**Vigia**	168º
MARCOS TRAJANO DO NASCIMENTO	922.796.354-53	**Vigia**	169º
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	093.531.734-18	**Vigia**	170º

Olinda, 16 de julho de 2014

.MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:57E9DF18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	**Cargo**	**Classificação**
RICARDO JORGE SOARES PESSOA	504.472.547-15	**Aux. De Secretaria**	34º
FLAVIO JOSE DUTRA DA COSTA	179.586.954-20	**Aux. De Secretaria**	35º
JOSELITA FERREIRA RAMOS DA SILVA	351.363.594-04	**Aux. De Secretaria**	36º
FLAVIA MARIA CAVALCANTI SILVA	191.548.104-00	**Aux. De Secretaria**	37º
ROSANGELA MARIA DA SILVA	374.854.584-34	**Aux. De Secretaria**	38º
ANGELA MENDES DO NASCIMENTO	643.191.134-20	**Aux. De Secretaria**	39º
MARIA DA CONCEICAO GERMANO DE ALBUQUERQUE	216.268.984-72	**Aux. De Secretaria**	40º
ELMA DA PENHA RAPOSO EZEQUIEL	243.564.924-04	**Aux. De Secretaria**	41º
MARIA DAVALNIRA DE SOUZA MONTE	254.486.094-49	**Aux. De Secretaria**	42º
REJANE MARIA CORREIA	314.081.174-87	**Aux. De Secretaria**	43º
CARLOS CONSTANTINO DE MELO	276.060.904-91	**Aux. De Secretaria**	44º
JOSELI FERNANDES DA SILVA	314.508.904-82	**Aux. De Secretaria**	45º
JOVELINA NASCIMENTO FERREIRA	289.810.571-68	**Aux. De Secretaria**	46º
MARISTELA FERREIRA DE ALMEIDA	280.940.344-91	**Aux. De Secretaria**	47º
GLAUCY MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	007.784.344-43	**Aux. De Secretaria**	48º
DANUZIA MARIA DA SILVA	393.904.464-49	**Aux. De Secretaria**	49º
ZENEIDE SOUTO MAIOR	425.598.984-20	**Aux. De Secretaria**	50º
ALUISIA SANTANA MENEZES DE BARROS	306.082.604-87	**Aux. De Secretaria**	51º
GIANCA MARIA DO CARMO DE SANTANA	420.180.214-00	**Aux. De Secretaria**	52º
GEISA SILVA TENÓRIO	420.843.774-04	**Aux. De Secretaria**	53º
NUBIA CUNHA PARAISO	530.294.534-72	**Aux. De Secretaria**	54º
MARIA SIMONE GOMES DE LIMA	488.284.594-68	**Aux. De Secretaria**	55º
MARIAL UCIA BARBOSA DE FREITAS	584.513.314-91	**Aux. De Secretaria**	56º
LEDA MARIA BARBOSA ELEUTERIO	801.020.004-25	**Aux. De Secretaria**	57º
Nome	CPF	**Cargo**	**Classificação**
DAMARIZ CECI FRAGA DOS SANTOS MOURA	539.179.954-68	**Aux. De Secretaria**	58º
ANDRE LUIZ LOUREDO TORRES	587.009.864-53	**Aux. De Secretaria**	59º
MARCOS ANTONIO QUIRINO DA	592.089.104-15	**Aux. De Secretaria**	60º

SILVA			
FATIMA MELO SILVA	692.529.804-82	**Aux. De Secretaria**	61º
SOLANGE CONCEICAO FERRER DE MELLO	502.210.274-91	**Aux. De Secretaria**	62º
SILVANA PATRICIA DA SILVA DUQUE	630.774.344-15	**Aux. De Secretaria**	63º
MONICA MARIA GUEDES ALCOFORADO	463.867.004-06	**Aux. De Secretaria**	64º
RIVOLI LIVRAMENTO SILVA	057.979.094-05	**Aux. De Secretaria**	65º
ADRIANA BANDEIRA SILVA	794.450.804-59	**Aux. De Secretaria**	66º
ROSIMERY MAFRA DE OLIVEIRA	846.633.404-15	**Aux. De Secretaria**	67º
WALDEMIRA DO ESPEIRITO SANTO	632.627.034-00	**Aux. De Secretaria**	68º
VERONICA FONSECA MACEDO	519.971.934-34	**Aux. De Secretaria**	69º
ANA MARIA MANGO COSTA	848.039.244-49	**Aux. De Secretaria**	70º
CLAUDIA CLICE SANTOS PARAISO	734.929.224-49	**Aux. De Secretaria**	71º
IVANA BORGES DA SILVA	684.030.544-91	**Aux. De Secretaria**	72º
ANDREIA HELENA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	795.909.184-68	**Aux. De Secretaria**	73º
JOVITA MARIA DA SILVA BARROS	748.475.464-15	**Aux. De Secretaria**	74º
JANY CLEIDE SIQUEIRA DE BRITO	660.023.894-15	**Aux. De Secretaria**	75º
ELIANE GONÇALVES DE ANDRADE	743.958.984-72	**Aux. De Secretaria**	76º
VALERIA RODRIGUES DO AMARAL	867.590.194-15	**Aux. De Secretaria**	77º
FERNANDA LUCIA LEITE PACHECO	272.946.684-34	**Aux. De Secretaria**	78º
ANDREA CARLA TEIXEIRA DA SILVA	665.778.294-20	**Aux. De Secretaria**	79º
HELENA LUZIA CABRAL LEÃO	755.557.864-68	**Aux. De Secretaria**	80º
MAGNA GOMES TAVARES	868.245.204-97	**Aux. De Secretaria**	81º
ROSANGELA LEITE CUNHA	770.216.574-04	**Aux. De Secretaria**	82º
ALDICENE RAMOS DA SILVA	848.746.514-53	**Aux. De Secretaria**	83º
ROSENIR ALVES DOS SANTOS	768.060.494-00	**Aux. De Secretaria**	84º
ACÁCIO MARIA VALE SILVA	030.534.984-80	**Aux. De Secretaria**	85º
VALDENICE MARIA DA SILVA	825.000.534-15	**Aux. De Secretaria**	86º
JULIO CESAR NUNES DE FRANCA	021.086.994-14	**Aux. De Secretaria**	87º
VALDENIA FEITOSA VARELA	021.028.654-79	**Aux. De Secretaria**	88º
ALESSANDRA DEODATO GALDINO	846.908.954-49	**Aux. De Secretaria**	89º
GIVANILDO MARQUES DOS SANTOS	899.319.394-00	**Aux. De Secretaria**	90º
SILVIA MARIA TABOA DE SOUZA	023.777.364-32	**Aux. De Secretaria**	91º
ELISANGELA BARBOSA DA SILVA	027.651.614-10	**Aux. De Secretaria**	92º
LADJANE BATISTA DE LIMA	891.501.634-34	**Aux. De Secretaria**	93º
OSNIR BENEDITO DA SILVA	037.607.804-90	**Aux. De Secretaria**	94º
MERCIA KARLA DE SOUZA COUTINHO BARRETO	026.325.834-38	**Aux. De Secretaria**	95º
MICHELLE CORREIA GOMES DA SILVA MOURA	007.691.434-82	**Aux. De Secretaria**	96º
EDILANE BANDEIRA BELTRAO	896.164.644-34	**Aux. De Secretaria**	97º
JOSILANE MARIA DOS ANJOS	065.479.574-62	**Aux. De Secretaria**	98º
TACILMA FREITAS BARBOSA DE PAIVA DO NASCIMENTO	028.291.914-71	**Aux. De Secretaria**	99º
MILENE LUCIENE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	039.421.954-61	**Aux. De Secretaria**	100º
SIMONE MARIA DA SILVA	040.375.674-07	**Aux. De Secretaria**	101º
CINELANDIA RENATA DOS SANTOS	045.311.354-07	**Aux. De Secretaria**	102º
PATRICIA LOPES DA SILVA	039.780.904-22	**Aux. De Secretaria**	103º
JESSICA JACQUELINE DO NASCIMENTO	039.550.174-19	**Aux. De Secretaria**	104º
PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO NETO	048.792.734-65	**Aux. De Secretaria**	105º
GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	040.709.854-25	**Aux. De Secretaria**	106º
Nome	CPF	**Cargo**	**Classificação**
ANA KAROLINA LEMOS DE MEDEIROS	059.878.024-66	**Aux. De Secretaria**	107º
JOICE PERLA BRITO DA SILVA	084.326.014-97	**Aux. De Secretaria**	108º
RENATA ESTACIO SILVA PEREIRA	063.136.644-00	**Aux. De Secretaria**	109º
JULIO AIRAM SANTOS FERNANDES DE MACEDO	075.978.574-03	**Aux. De Secretaria**	110º
JAQUELINE ALVES CABRAL	057.873.764-71	**Aux. De Secretaria**	111º
VIRGINIA DE ARAUJO VILARIM	079.129.284-30	**Aux. De Secretaria**	112º
AMANDA PAULA NUNES NEGROMONTE	070.317.864-44	**Aux. De Secretaria**	113º
HELENA FERREIRA ACIOLY NETA	082.307.594-05	**Aux. De Secretaria**	114º
ALINE LOURENCO DA SILVA	083.615.434-73	**Aux. De Secretaria**	115º
POLYANA RODRIGUES DA SILVA FARIAS	014.646.764-70	**Aux. De Secretaria**	116º
LUIZ AQUILES DE SOUZA NASCIMENTO	088.209.234-08	**Aux. De Secretaria**	117º
PRISCILA FERNANDES E SILVA	089.842.174-84	**Aux. De Secretaria**	118º
KAMILA VERUSKA PEREIRA DE ATAIDE	096.366.884-60	**Aux. De Secretaria**	119º
VICTOR HUGO GOMES	089.162.934-30	**Aux. De Secretaria**	120º
JOANA MICKAELLA SILVA DE SOUZA	582.463.758-81	**Aux. De Secretaria**	121º
HELLEN ALVES DOS SANTOS SANTANA	701.805.974-77	**Aux. De Secretaria**	122º
ALTAMIRA VARELA DA SILVA	049.114.834-82	**Aux. De Secretaria**	123º
LUCIA MARIA DO NASCIMENTO	257.391.314-72	**Aux. De Secretaria**	124º
VALDETE CRISTINE VENTURA DE HOLANDA CAVALCANTI	371.119.304-87	**Aux. De Secretaria**	125º
JANICE JERONIMO LOPES	586.848.754-00	**Aux. De Secretaria**	126º

Olinda, 16 de julho de 2014

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5B1C8E85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREÃO PRESENCIAL 003/2014

Fundo Municipal de Saúde de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 003/2014 – Processo Administrativo Nº 006/2014. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e lubrificantes**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orocó. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 01-08-2014 – 10:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 18-08-2014,

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:FB810D9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PROCESSO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro Municipal Rafael Soares de Lima, informa a todos os interessados que fica designado o dia 25/07/2014, às 09h00min para continuidade da sessão da licitação em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de controle de pragas (Dedetização e Desinfecção) da Feira Livre do Município de Paudalho-PE, para proceder à fase de lances com as licitantes cujas propostas foram classificadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paudalho, situada na Avenida Raul Bandeira, n.º 21 – Centro - Paudalho - PE, no Horário de 08h00min as 14h00min.

Paudalho, 18 de Julho de 2014

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A836B22D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Pregoeira Municipal Maria das Neves da Cunha Figueiredo, convoca a empresa **COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA, CNPJ Nº 13.171.760.0001-03**, declarada vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da licitação em referência, para apresentar as amostras dos produtos, na forma e prazo previstos no edital, sob pena de análise da habilitação das licitantes classificadas na ordem subsequente. Maiores esclarecimentos na sede da Comissão Única e Permanente de Assuntos Para Licitação - COPAL, através do telefone (81) 3636-1156 ou pelo e-mail licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 18 de julho de 2014.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E680F6D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - FMS

PROCESSO Nº 013/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho – FMS, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar na data 01de Agosto de 2014 às 09h00min. Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Aquisição de materiais para práticas corporais e esportivos com a finalidade de atender as necessidades diárias e logísticas da Academia da Saúde do Município de Paudalho – PE. Maiores esclarecimentos no local supra indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 16 de Julho de 2014.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7B7AB1FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido da servidora,

RESOLVE:

a) **Exonerar** a servidora **Maria Queiroz de Lima**, nomeada mediante Concurso Público, através da Portaria nº. 028/1994 de 04 de fevereiro de 1994, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

b) esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito em, 18 de julho de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:C73404FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 278/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 159/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 278/2014 – Pregão Presencial Nº 159/2014. Objeto: Contratação dos serviços de terceiro pessoa jurídica - Locação de espaço e fornecimento de alimentação para a realização de Formações da Rede Municipal de Ensino de Salgueiro. Data de Abertura: 01/08/2014 às 10 horas e 30 minutos (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 18 de julho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:B8EFD341

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 277/2014 – Pregão Presencial Nº 158/2014. Objeto: Aquisição de material de consumo (TECIDOS) para ornamentação das escolas nas ocasiões de comemorações e atividades culturais, Caminhada Cívica, Formaturas e demais eventos realizados na Rede Municipal de Educação e aquisição de material de consumo (AVIAMENTO) para ornamentação das escolas nas ocasiões de comemorações e atividades culturais, Caminhada Cívica, Formaturas e demais eventos realizados na Escolas do Sistema Municipal de Educação Data de Abertura.: 01/08/2014 às 08h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 18 de Junho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:8F08C5FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 008/2014

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 04/08/2014, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a aquisição parcelada de Gás Liquefeito, botijão de 13 quilos, para atender as necessidades das secretarias do município de Serrita – PE,

de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1466.

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:B0D34429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 – PROC. 009/2014 CONTRATO 011/2014
Objeto: aquisição de materiais de construção para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Tacaratu-PE, conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital, ***ONDE SE LÊ:****R$179.108,89 (cento e setenta e nove mil cento e oito reais e oitenta e nove centavos)*, ***LEIASE: R$ 179.350,39 (cento e setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)***.

Tacaratu (PE), 18 de Julho de 2014.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:278D8102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – RESULTADO LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 – PROC. 009/2014.
Objeto: aquisição de materiais de construção para entrega parcelada, destinado ao uso geral da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Tacaratu-PE, conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)*** deste Edital, ***ONDE SE LÊ:****VALOR GLOBAL DE R$****179.108,89 (cento e setenta e nove mil cento e oito reais e oitenta e nove centavos)*, ***LEIASE: R$ 179.350,39 (cento e setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)***.

Tacaratu (PE), 18 de Julho de 2014.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:68F39716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preços N.º 002/2014.

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo Granítico em diversas ruas da sede do município e do Distrito do Guarani. Exigência de visita de inspeção para tomar ciência das condições físicas locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação. Sessão de julgamento em 12/08/2014, às 10:00h. Local para aquisição de edital e informações na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova, sito à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro. Tel/Fax: (87) 3892-1336.

Terra Nova 16/07/2014

LUCAS LOPES DE BARROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:D6B746DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DL 021/2014

Reconheço e ratifico o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014, em favor da empresa INTERAMINENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – EIRELI-ME, situado a Rua José Malaquias Guerra s/n – Bairro Cabaceira – Surubim/PE, CNPJ nº 17.214.516/0001-31, referente à locação do imóvel para alojamento dos Médicos Cubanos no Programa Federal Mais Médicos, situado na Rua Brejo da Madre de Deus, nº 155 A, bairro do Janga - Paulista/PE, com valor mensal de R$ 24.604,68 (vinte e quatro mil seiscentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) perfazendo valor anual de R$ 295.256,16 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 18 de julho de 2014.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR,
Prefeito do Município do Paulista.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8E5A8DA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 17h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
IVON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	865.451.084-68	**Aux.de Ação Educativa**	45º
ERINEIDE TAVARES DE SOUZA	040.083.144-90	**Aux.de Ação Educativa**	46º
LEIDE DAYANE DE OLIVEIRA PINTO	100.110.594-00	**Aux.de Ação Educativa**	47º
MARIA DA CONCEIÇAO GOMES LEITE	824.757.504-30	**Aux.de Ação Educativa**	48º

LADJANE LOPES PEREIRA	194.605.974-91	**Aux.de Ação Educativa**	49º
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MENEZES	634.530.107-87	**Aux.de Ação Educativa**	50º
MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	618.516.044-72	**Aux.de Ação Educativa**	51º
MARIA JOSE MUNIZ DA CUNHA	307.004.424-72	**Aux.de Ação Educativa**	52º
INEZ MARIA DA SILVA	026.393.534-54	**Aux.de Ação Educativa**	53º
ALBANITA ALVES DO NASCIMENTO	372.463.804-34	**Aux.de Ação Educativa**	54º
RUBILAN ALVES DOS SANTOS SILVA	279.578.964-72	**Aux.de Ação Educativa**	55º
EDILUZIA CHAVES DE SOUZA	354.880.004-10	**Aux.de Ação Educativa**	56º
ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	431.479.414-34	**Aux.de Ação Educativa**	57º
MARTA ALVES DA SILVA	706.840.144-91	**Aux.de Ação Educativa**	58º
EDILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	574.757.764-68	**Aux.de Ação Educativa**	59º
LAURINETE DO NASCIMENTO SILVA	355.009.644-53	**Aux.de Ação Educativa**	60º
MARIA JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	831.270.544-91	**Aux.de Ação Educativa**	61º
EVA LOPES DE SOUZA BARBOSA	642.339.874-72	**Aux.de Ação Educativa**	62º
MARIA DA CONCEICAO ANACLETO DA CUNHA	387.135.784-72	**Aux.de Ação Educativa**	63º
ALRIELANE HENRIQUE DA SILVA	550.719.104-20	**Aux.de Ação Educativa**	64º
CLAUDJANE DA SILVA LIMA	480.337.744-87	**Aux.de Ação Educativa**	65º
MARIVALDA MARIA DO NASCIMENTO	857.594.494-00	**Aux.de Ação Educativa**	66º
GILDA DA SILVA SANTOS	933.328.904-68	**Aux.de Ação Educativa**	67º
SANDRA PAULA SANTOS DA SILVA	551.473.054-91	**Aux.de Ação Educativa**	68º
Nome	CPF	**Aux.de Ação Educativa**	**Classificação**
TELMA BARBOSA COSTA GOMES	685.875.894-15	**Aux.de Ação Educativa**	69º
VERONICA MARIA SERGIO DE MELO	590.524.734-04	**Aux.de Ação Educativa**	70º
ROSILENE LIMA VILELA	621.191.764-34	**Aux.de Ação Educativa**	71º
VERONICA MARIA GUEDES ALCOFORADO	614.999.864-91	**Aux.de Ação Educativa**	72º
JOMAR CIPRIANO DA SILVA	620.693.654-68	**Aux.de Ação Educativa**	73º
WILMA GONZAGA DOS SANTOS OLIVEIRA	621.153.244-04	**Aux.de Ação Educativa**	74º
JOSEMIRA FERREIRA DE SANTANA	768.005.804-06	**Aux.de Ação Educativa**	75º
ELIANE ROSILDA CAVALCANTI	887.740.904-53	**Aux.de Ação Educativa**	76º
MARIA JOSE DA SILVA	705.989.894-80	**Aux.de Ação Educativa**	77º
MAGALY ROSANA SANTOS	867.973.604-04	**Aux.de Ação Educativa**	78º
ROSELI FIGUEREDO DOS ANJOS	025.167.934-99	**Aux.de Ação Educativa**	79º
CRISTIANE SIQUEIRA DA SILVA	051.072.384-59	**Aux.de Ação Educativa**	80º
MARIA JOSE DA CONCEICAO	059.666.694-22	**Aux.de Ação Educativa**	81º
GLEICE GOMES ORDONHO	026.072.674-55	**Aux.de Ação Educativa**	82º
JADETE CARVALHO DE CAMPOS	919.338.974-49	**Aux.de Ação Educativa**	83º
SUELMA MARAI DA SILVA	847.885.854-72	**Aux.de Ação Educativa**	84º
PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA	891.659.264-04	**Aux.de Ação Educativa**	85º
LUCIENE RAMOS DA SILVA	010.847.334-12	**Aux.de Ação Educativa**	86º
JOELMA JERONIMO DE SOUZA	024.166.474-82	**Aux.de Ação Educativa**	87º
DALVA NICE FERREIRA DANTAS	036.237.794-40	**Aux.de Ação Educativa**	88º
MARIANA GOMES CALLADO	066.859.504-39	**Aux.de Ação Educativa**	89º
ALDENIZE FERREIRA DOS SANTOS	034.058.794-69	**Aux.de Ação Educativa**	90º
ANGELA EMANUELA DE SANTANA	056.045.634-47	**Aux.de Ação Educativa**	91º
ELISANGELA LIMA DO NASCIMENTO	037.058.834-70	**Aux.de Ação Educativa**	92º
CIBELLE GOMES DA SILVA	054.690.894-28	**Aux.de Ação Educativa**	93º
RODRIGO AUGUSTO	081.939.684-25	**Aux.de Ação Educativa**	94º
FLAVIANA PAIVA COUTINHO	054.070.144-08	**Aux.de Ação Educativa**	95º
WALQUELINE PAULA DA SILVA	070.925.504-75	**Aux.de Ação Educativa**	96º
LAIS MARIA SOUZA DA SILVA	062.153.184-77	**Aux.de Ação Educativa**	97º
ELIUDES ALVES DE SOBRAL	055.857.144-14	**Aux.de Ação Educativa**	98º
GEANE JERONIMO DE SOUZA	062.589.914-83	**Aux.de Ação Educativa**	99º
NATALIA MARQUES FALCAO	070.351.824-03	**Aux.de Ação Educativa**	100º
ROSILENE LINS DA SILVA	083.629.944-28	**Aux.de Ação Educativa**	101º
TATIANA VERONICA DA COSTA SILVA	073.160.304-45	**Aux.de Ação Educativa**	102º
PRISCILA LUCIA MARQUES DA SILVA	094.989.384-66	**Aux.de Ação Educativa**	103º
CASSIA PEREIRA DA SILVA	017.947.424-33	**Aux.de Ação Educativa**	104º
ANDREZA FERREIRA NEVES	702.896.524-48	**Aux.de Ação Educativa**	105º
ANA PATRINI DOS SANTOS SILVA	079.665.654-16	**Aux.de Ação Educativa**	106º
HIRALDA NUNES DA SILVA MORAES	793.622.494-72	**Aux.de Ação Educativa**	107º
JUCELINA PIRES DA ROCHA NETA	003.412.877-84	**Aux.de Ação Educativa**	108º
TANIA LUCIA DE PAULA	707.496.474-34	**Aux.de Ação Educativa**	109º
JEANE BRITO PEREIRA	857.496.564-20	**Aux.de Ação Educativa**	110º
RUBIA VALERIA DO NASCIMENTO	819.311.664-04	**Aux.de Ação Educativa**	111º
EGLANTINE MARIA DA SILVEIRA DE ANDRADE	847.833.894-20	**Aux.de Ação Educativa**	112º
GERTRUDES MARIA CABRAL DOS SANTOS	313.866.794-53	**Aux.de Ação Educativa**	113º
MARIA PEREIRA DO CARMO	824.834.504-15	**Aux.de Ação Educativa**	114º
JANAINA NUNES	896.168.984-34	**Aux.de Ação Educativa**	115º
SOLANGE ROSILDA CAVALCANTI	030.488.514-29	**Aux.de Ação Educativa**	116º
MARIA DE FATIMA COSTA SILVESTRE	223.987.914-91	**Aux.de Ação Educativa**	117º
Nome	CPF	**Aux.de Ação Educativa**	**Classificação**
MARIA DO SOCORRO SOARES DE SIQUEIRA	343.780.734-04	**Aux.de Ação Educativa**	118º
ANA CLAUDIA EURICO DA SILVA	028.777.644-19	**Aux.de Ação Educativa**	119º
JOSE GERALDO DOS SANTOS	101.588.204-87	**Aux.de Ação Educativa**	120º
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	173.725.934-68	**Aux.de Ação Educativa**	121º
VERONICA MARIA MONTEIRO PINTO	179.785.994-34	**Aux.de Ação Educativa**	122º
SUELY DA SILVA LIMA	297.802.504-25	**Aux.de Ação Educativa**	123º
MARIA JOSE DA SILVA	824.827.564-72	**Aux.de Ação Educativa**	124º
VERA LUCIA GONZAGA	277.010.424-15	**Aux.de Ação Educativa**	125º
CELIA DA SILVA	534.723.814-34	**Aux.de Ação Educativa**	126º
WANDERLEIA ALVES DOS SANTOS	509.374.724-68	**Aux.de Ação Educativa**	127º
MARIA MADALENA DA SILVA	076.836.464-74	**Aux.de Ação Educativa**	128º
RUBILENE DE OLIVEIRA LIMA	847.985.564-91	**Aux.de Ação Educativa**	129º
CARLOS ANTONIO DA SILVA	823.976.864-49	**Aux.de Ação Educativa**	130º
LUCILENE TOMAZ DA SILVA	046.716.844-03	**Aux.de Ação Educativa**	131º
LUCINEIDE MARIA DA SILVA BARBOSA	857.498.264-49	**Aux.de Ação Educativa**	132º
DANIELE CAMILO DE SOUZA	055.464.064-37	**Aux.de Ação Educativa**	133º
AMANDA GOMES DUARTE	041.042.134-03	**Aux.de Ação Educativa**	134º
ELIZANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	081.837.774-73	**Aux.de Ação Educativa**	135º
DAIANE PRICILA DA SILVA	092.527.654-50	**Aux.de Ação Educativa**	136º

DORGILVANIA DE LIMA CAVALCANTE	670.873.374-91	**Aux.de Ação Educativa**	137º
LENILSON TERTO DE ARRUDA	529.255.524-04	**Aux.de Ação Educativa**	138º
ANA ELIZABETE NUNES DE SOUZA	037.049.724-44	**Aux.de Ação Educativa**	139º
ZULEIDE MARIA DA SILVA	033.741.154-97	**Aux.de Ação Educativa**	140º
VERA LUCIA DE SOUZA	895.612.284-91	**Aux.de Ação Educativa**	141º
MARIA ELBENIGLEYS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	961.169.004-53	**Aux.de Ação Educativa**	142º
ANA NERI SOARES DA SILVA	054.008.004-75	**Aux.de Ação Educativa**	143º
RISALVA GOMES DOS SANTOS	078.741.244-99	**Aux.de Ação Educativa**	144º
ALRISANGELA ROBERIA DOS SANTOS	043.718.644-06	**Aux.de Ação Educativa**	145º
EDILENE GOMES DE SOUZA	044.879.254-01	**Aux.de Ação Educativa**	146º
LIDIAN ESTEVAO DA PAZ	076.701.784-69	**Aux.de Ação Educativa**	147º
GENECY DOS SANTOS GONÇALVES	073.205.724-86	**Aux.de Ação Educativa**	148º
ITAJACIRA FRANCISCA DE SANTANA	374.601.454-91	**Aux.de Ação Educativa**	149º
RUTE ALVES PEREIRA DO NASCIMENTO	235.772.744-68	**Aux.de Ação Educativa**	150º
RIZOMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	934.885.134-91	**Aux.de Ação Educativa**	151º
FABIOLA DE SOUZA SILVA	708.384.704-59	**Aux.de Ação Educativa**	152º
MONICA MARIA DE MOURA	620.706.734-72	**Aux.de Ação Educativa**	153º
JAIDE MIRANDA DE OLIVEIRA	063.697.274-74	**Aux.de Ação Educativa**	154º
HELENA DO CARMO SANTOS DE SOUZA	614.687.974-68	**Aux.de Ação Educativa**	155º
MARIA SUELY DOS SANTOS	766.515.414-04	**Aux.de Ação Educativa**	156º
MARIA IVONEIDE FELIX DE OLIVEIRA	036.895.264-93	**Aux.de Ação Educativa**	157º
ADRIANA CRISTINA SIQUEIRA CAVALCANTE	796.566.684-72	**Aux.de Ação Educativa**	158º
CARLOS JOSE FRANCISCO DA SILVA	033.553.694-89	**Aux.de Ação Educativa**	159º
MARIA VANIA DA SILVA PESSOA	049.727.384-56	**Aux.de Ação Educativa**	160º
EDVANIA NUNES DE PONTES	043.410.434-55	**Aux.de Ação Educativa**	161º
MARTA MIRTES SILVA DE ARAUJO	050.647.464-07	**Aux.de Ação Educativa**	162º
DANIELA ANDREA DA SILVA	048.766.054-40	**Aux.de Ação Educativa**	163º
ALEXANDRA LIMA DO ESPIRITO SANTO	087.181.854-01	**Aux.de Ação Educativa**	164º
VERALUCE FRANCISCA DE LUNA GUEDES	243.682.454-15	**Aux.de Ação Educativa**	165º
IRAI CARNEIRO DE ALMEIDA	492.635.364-49	**Aux.de Ação Educativa**	166º
Nome	CPF	**Cargo**	**Classificação**
MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS	454.785.114-04	**Aux.de Ação Educativa**	167º
GISELE GUEDES DA SILVA MOURA	451.937.704-87	**Aux.de Ação Educativa**	168º
MARIA JOSELIA COSTA	949.742.414-00	**Aux.de Ação Educativa**	169º
ROSANGELA MARIAS DOS SANTOS SILVA	796.499.044-68	**Aux.de Ação Educativa**	170º
LEDA VIRGINIA DA SILVA	621.260.324-34	**Aux.de Ação Educativa**	171º
JOSIRENE JERONIMO DA SILVA	033.731.144-70	**Aux.de Ação Educativa**	172º
PAULA CATARINA SANTOS DA SILVA	049.807.214-27	**Aux.de Ação Educativa**	173º
PRISCILA ROBERTA TRINDADE DA SILVA	047.105.124-18	**Aux.de Ação Educativa**	174º
LADJANE LUIZA DA SILVA MELO	484.219.444-87	**Aux.de Ação Educativa**	175º
INAJA TRAJANO BARBOSA SILVA	649.939.734-20	**Aux.de Ação Educativa**	176º
VILMA MARIA BARBOSA	030.533.994-07	**Aux.de Ação Educativa**	177º
MIRIAM MIRANDA DE BARROS	932.282.284-87	**Aux.de Ação Educativa**	178º
MARIA DE FATIMA VICENTE DOS SANTOS	855.551.004-00	**Aux.de Ação Educativa**	179º
MARTA CAMPOS MONTENEGRO	707.740.994-53	**Aux.de Ação Educativa**	180º
VALERIA FERREIRA DE MELO	865.214.034-00	**Aux.de Ação Educativa**	181º
SILVANY FRANCISCO ALVES	062.888.264-56	**Aux.de Ação Educativa**	182º
TATILENE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	093.097.264-31	**Aux.de Ação Educativa**	183º
ADELIM BRAZ DE OLIVEIRA SANTANA	342.676.974-34	**Aux.de Ação Educativa**	184º
ELISANGELA LINS DA SILVA	899.413.814-53	**Aux.de Ação Educativa**	185º
FABIANE DA SILVA OLIVEIRA	011.636.844-65	**Aux.de Ação Educativa**	186º
DANIELE BRITO DA PAIXAO	060.395.854-04	**Aux.de Ação Educativa**	187º
JULIANA FRANÇA DE MELO	082.237.584-23	**Aux.de Ação Educativa**	188º
ALMIR COSTA	129.213.194-20	**Aux.de Ação Educativa**	189º
ARNALDO SALVADOR DOS SANTOS	073.474.054-91	**Aux.de Ação Educativa**	190º
CARMEM LUCIA QUEIROZ DA SILVA	375.548.834-53	**Aux.de Ação Educativa**	191º
ALDECI SOUZA LOURENÇO DA SILVA	246.985.804-63	**Aux.de Ação Educativa**	192º
JACILENE JOAQUIM DA SILVA	353.936.454-49	**Aux.de Ação Educativa**	193º
WAMTIBERTO SILVA AMERICO	314.068.664-15	**Aux.de Ação Educativa**	194º
VANUZA BETANIA BATISTA DE LIMA	401.666.784-49	**Aux.de Ação Educativa**	195º
MARIA DO CARMO VASQUEZ DE AZEVEDO	616.503.824-72	**Aux.de Ação Educativa**	196º
EDVANILDA FERNANDES DA SILVA	922.412.124-15	**Aux.de Ação Educativa**	197º
MARIA JOSE TAVARES DE ARAUJO	061.803.064-60	**Aux.de Ação Educativa**	198º
JOSUELMA DE ANDRADE MENDES	988.708.664-91	**Aux.de Ação Educativa**	199º
FABIA SIMONE GOMES BOA VISTA	056.471.494-13	**Aux.de Ação Educativa**	200º
ELIZANGELA MACIEL TENORIO	023.471.074-88	**Aux.de Ação Educativa**	201º
MARIA PATRICIA DA SILVA	009.796.824-28	**Aux.de Ação Educativa**	202º
WANDRA PAULA DOS SANTOS	025.124.094-06	**Aux.de Ação Educativa**	203º
NADEJE MARIA DA SILVA	075.565.404-80	**Aux.de Ação Educativa**	204º
ANAILDA ANUNCIADA DOS SANTOS ANDRADE	055.000.504-86	**Aux.de Ação Educativa**	205º
ROZELIA TENORIO DA SILVA	085.354.987-70	**Aux.de Ação Educativa**	206º
CAROLINA VALUIS DA SILVA	083.277.094-96	**Aux.de Ação Educativa**	207º
ADRIANO VICENTE DE FREITAS	088.535.974-70	**Aux.de Ação Educativa**	208º
ANGELICA BATISTA DE SOUZA	075.104.844-56	**Aux.de Ação Educativa**	209º
MARINEIDE MARIA LEITAO DE SOUZA	285.230.404-04	**Aux.de Ação Educativa**	210º
VERONICA FRANCISCA XAVIER	049.746.024-62	**Aux.de Ação Educativa**	211º
SUZANA RIBEIRO VIDAL	545.838.374-53	**Aux.de Ação Educativa**	212º
TEREZA MARIA FERNANDES ALVES	643.134.414-68	**Aux.de Ação Educativa**	213º
VALERIA MARQUES SILVA DE LIMA	633.408.104-78	**Aux.de Ação Educativa**	214º
VERA LUCIA DE FREITAS FONSECA	715.694.564-53	**Aux.de Ação Educativa**	215º
Nome	CPF	**Aux.de Ação Educativa**	**Classificação**
MARIA JAQUELINE DA SILVA	767.561.904-82	**Aux.de Ação Educativa**	216º
WILMA DO ESPIRITO SANTO	763.781.364-91	**Aux.de Ação Educativa**	217º
SANDRA CRISTINA PEREIRA	781.542.944-00	**Aux.de Ação Educativa**	218º
MARIA BETANIA SEVERO	824.998.104-91	**Aux.de Ação Educativa**	219º
JOELMA MAURICIO DA COSTA	030.063.704-73	**Aux.de Ação Educativa**	220º
ELIZANDRA CABRAL DA SILVA	906.792.024-04	**Aux.de Ação Educativa**	221º
ELIAURIA VILMA DA SILVA	046.106.594-09	**Aux.de Ação Educativa**	222º
JAIDIANE MARIA DO REGO	042.005.694-77	**Aux.de Ação Educativa**	223º
SILVIA MARIA DOS SANTOS	042.401.754-70	**Aux.de Ação Educativa**	224º

SILVANEIDE REGINA DA SILVA	045.038.974-03	**Aux.de Ação Educativa**	225º
MARTA MARIA DE AMORIM SILVA PEREIRA	037.792.684-18	**Aux.de Ação Educativa**	226º
FABIANA SOARES DA SILVA	010.822.324-83	**Aux.de Ação Educativa**	227º
EDIVANIA MARGARIDA DE AGUIAR	054.221.194-79	**Aux.de Ação Educativa**	228º
ABENIR LUIZA MATOS	054.599.324-59	**Aux.de Ação Educativa**	229º
VALDENICE PAIXAO DA SILVA	079.804.654-66	**Aux.de Ação Educativa**	230º
MARIA EVANGELA CORREIA COSTA	056.428.654-04	**Aux.de Ação Educativa**	231º
PRISCILA CARLA DA SILVA	059.564.444-95	**Aux.de Ação Educativa**	232º
MARIA APARECIDA DA SILVA ROMAO	074.118.154-11	**Aux.de Ação Educativa**	233º
ROSSANA ALBUQUERQUE SOUZA DE MOURA	065.719.924-93	**Aux.de Ação Educativa**	234º
AMANDA FERNANDA DE SOUZA SILVA	069.132.934-61	**Aux.de Ação Educativa**	235º
DEBORA DO NASCIMENTO REIS	087.724.864-81	**Aux.de Ação Educativa**	236º
WILMA CONCEIÇAO RODRIGUES DE LIMA	072.559.754-29	**Aux.de Ação Educativa**	237º
RAYSSA KELLY FERREIRA	080.261.504-06	**Aux.de Ação Educativa**	238º
ANA RAFAELA MARIA ALBUQUERQUE DE SOUZA	095.826.194-65	**Aux.de Ação Educativa**	239º
ALLINE DE SANTANA CORREIA	105.732.364-02	**Aux.de Ação Educativa**	240º
TALLITA CRISTINNE DA PAIXAO DANTAS	092.371.074-47	**Aux.de Ação Educativa**	241º
MARIA DA CONCEIÇAO LIMA CARDOSO	045.923.504-48	**Aux.de Ação Educativa**	242º
RUTH OLIVEIRA DE ARAUJO	042.310.984-76	**Aux.de Ação Educativa**	243º
ROSALY LUIZA RAMOS RIBEIRO	055.050.814-79	**Aux.de Ação Educativa**	244º
IZABEL CRISTINA PEREIRA	056.904.654-88	**Aux.de Ação Educativa**	245º
ELIZANDRA FREITAS DE MORAIS	093.365.624-60	**Aux.de Ação Educativa**	246º
KATARINA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	074.889.784-47	**Aux.de Ação Educativa**	247º
VERONICA MONTEIRO DA SILVA FERRAZ	608.875.404-49	**Aux.de Ação Educativa**	248º
TEREZINHA BISPO SANTOS SILVA	025.030.204-70	**Aux.de Ação Educativa**	249º
ALCIDENIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	550.893.054-04	**Aux.de Ação Educativa**	250º
ENGRACIA TORRES DE LIMA	582.664.104-53	**Aux.de Ação Educativa**	251º
SANDRA MARIA FARIAS DA SILVA	480.233.614-49	**Aux.de Ação Educativa**	252º
MARIA BETANIA GOMES DA SILVA FERREIRA	801.522.604-04	**Aux.de Ação Educativa**	253º
JOSELMA DOS SANTOS SILVA	781.590.164-68	**Aux.de Ação Educativa**	254º
ELAINE MARIA MEDEIROS DE MELO	932.275.234-34	**Aux.de Ação Educativa**	255º
CRISTIANE ALVES PEREIRA	896.133.684-34	**Aux.de Ação Educativa**	256º
DEBORA MARIA DA COSTA	034.746.964-75	**Aux.de Ação Educativa**	257º
GICELI DOS SANTOS XAVIER	069.610.164-56	**Aux.de Ação Educativa**	258º
ADNILSA FERREIRA PESSOA	325.618.494-49	**Aux.de Ação Educativa**	259º
LUCIA SANTOS FARIAS DA SILVA	647.464.707-82	**Aux.de Ação Educativa**	260º
MARIA AUXILIADORA DE ASSIS PEREIRA	388.778.804-49	**Aux.de Ação Educativa**	261º
REGINALDA DA SILVA CAMPOS	417.232.444-49	**Aux.de Ação Educativa**	262º
SILVANEIDE DO NASCIMENTO CANDIDO TORRES	687.910.894-68	**Aux.de Ação Educativa**	263º
CACILDA TAVARES CORREA	045.841.184-18	**Aux.de Ação Educativa**	264º
Nome	CPF	**Aux.de Ação Educativa**	**Classificação**
FABIOLA RAMOS DA COSTA	767.851.064-00	**Aux.de Ação Educativa**	265º
VERONICA MARIA RAMOS DA SILVA	864.196.334-00	**Aux.de Ação Educativa**	266º
CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA	029.908.264-40	**Aux.de Ação Educativa**	267º
JANAINA RODRIGUES PEREIRA	024.591.384-07	**Aux.de Ação Educativa**	268º
ELIZAMA PEREIRA DA SILVA	040.416.694-64	**Aux.de Ação Educativa**	269º
DEBORA SEVERO	050.551.554-77	**Aux.de Ação Educativa**	270º
ELIZABETE OLIVEIRA DE FREITAS	074.481.004-32	**Aux.de Ação Educativa**	271º
DAYANNE MARCELA DA SILVA	093.009.834-07	**Aux.de Ação Educativa**	272º
ADELAIDE ROSA DOS SANTOS FERREIRA	583.324.564-87	**Aux.de Ação Educativa**	273º
ACHILLES CLETO CABRAL DA LUZ	038.581.714-25	**Aux.de Ação Educativa**	274º
ELISANGELA MAGALHAES DA SILVA	073.106.574-38	**Aux.de Ação Educativa**	275º
BERNARDO ARISTON DE OLIVEIRA SANTOS	086.868.384-13	**Aux.de Ação Educativa**	276º
ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	415.477.994-04	**Aux.de Ação Educativa**	277º
DENISE FERREIRA COSTA DA SILVA	546.575.804-00	**Aux.de Ação Educativa**	278º
MARIA DE FATIMA TRINDADE DA SILVA	896.256.254-53	**Aux.de Ação Educativa**	279º
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	792.702.804-97	**Aux.de Ação Educativa**	280º
CONCEIÇAO DE LIMA SANTOS	782.448.034-87	**Aux.de Ação Educativa**	281º
JOSETE MARIA DA SILVA	836.675.804-44	**Aux.de Ação Educativa**	282º
TACIANA ALVES DA SILVA	031.589.734-13	**Aux.de Ação Educativa**	283º
LUCIANA MARIA DE FARIAS LAURENTINO	067.800.174-00	**Aux.de Ação Educativa**	284º
MARILURDES BARBOZA DE FARIAS	417.349.634-68	**Aux.de Ação Educativa**	285º
JANEIDE RODRIGUES DE LEMOS	582.083.804-15	**Aux.de Ação Educativa**	286º
CRISTIANE DE AZEVEDO SILVA	023.693.914-99	**Aux.de Ação Educativa**	287º
ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA	782.412.864-49	**Aux.de Ação Educativa**	288º
ROSANIA GOMES DA SILVA	896.222.784-34	**Aux.de Ação Educativa**	289º
ROBERVAL PEREIRA DA SILVA	264.874.278-61	**Aux.de Ação Educativa**	290º
MARCIA MARILHA DA SILVA LINS	058.549.714-10	**Aux.de Ação Educativa**	291º
RUBIA CARLA DOS SANTOS	064.310.694-47	**Aux.de Ação Educativa**	292º
MICHELLE RALINE TELLES DE MENEZES	057.876.604-39	**Aux.de Ação Educativa**	293º
ELIVELTON CORREIA DA SILVA	104.608.044-05	**Aux.de Ação Educativa**	294º
MARTA MARIA MAGNO COSTA BARBOSA	111.608.514-33	**Aux.de Ação Educativa**	295º
IRACILDA CELESTINO DE SANTANA	773.615.987-49	**Aux.de Ação Educativa**	296º
MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	571.333.954-87	**Aux.de Ação Educativa**	297º
ROSILMA FERREIRA DA SILVA	386.730.704-06	**Aux.de Ação Educativa**	298º
AMARA PAIXAO	046.856.494-27	**Aux.de Ação Educativa**	299º
ELENICE SOARES MENDES	003.534.827-57	**Aux.de Ação Educativa**	300º
LINDAMIRA DO NASCIMENTO	266.463.824-68	**Aux.de Ação Educativa**	301º
VALDENICE FERREIRA DE LIMA	045.377.054-18	**Aux.de Ação Educativa**	302º
MARLUCIANA SILVA DE ARAUJO	032.524.224-09	**Aux.de Ação Educativa**	303º
SILVANA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	362.214.904-30	**Aux.de Ação Educativa**	304º
SILVANIA MARIA DA SILVA SANTOS	462.805.704-44	**Aux.de Ação Educativa**	305º
ANA LUCIA CONCEIÇAO DA SILVA	633.615.664-87	**Aux.de Ação Educativa**	306º
ROSALIA TIMOTEO DE ANDRADE	509.373.084-04	**Aux.de Ação Educativa**	307º
LINDEVANIA LIRA DE SOUZA	036.670.824-44	**Aux.de Ação Educativa**	308º
MARIA DE JESUS MARQUES MAGALHAES	586.964.584-00	**Aux.de Ação Educativa**	309º
JACINTA DOS SANTOS GOMES	932.215.174-91	**Aux.de Ação Educativa**	310º
SANDRA MAXIMINO DE MACEDO	033.542.114-82	**Aux.de Ação Educativa**	311º
LUCIENE LUIZA DA SILVA ALBUQUERQUE	920.042.454-68	**Aux.de Ação Educativa**	312º
AIRANIR SOUSA DE LIMA	836.677.414-72	**Aux.de Ação Educativa**	313º

Nome	CPF	Aux.de Ação Educativa	Classificação
MAURICEIA PEREIRA DOS SANTOS	783.491.764-15	**Aux.de Ação Educativa**	314º
CRISTIANA MARIA DA SILVA SOARES	919.848.824-49	**Aux.de Ação Educativa**	315º
MARIA LUZIARA SALES DOS SANTOS	049.833.574-75	**Aux.de Ação Educativa**	316º
ITALANEY MONTEIRO DE FRANCA	033.509.224-14	**Aux.de Ação Educativa**	317º
RITA DE CASSIA DA SILVA BARROS	046.423.484-09	**Aux.de Ação Educativa**	318º
ANDREZA BOA VISTA SILVA	053.248.564-52	**Aux.de Ação Educativa**	319º
INEIDE MARIA DA SILVA	055.661.484-41	**Aux.de Ação Educativa**	320º
MARILENE RAMOS DE LIRA	043.056.784-70	**Aux.de Ação Educativa**	321º
LUCILENE PEREIRA DA SILVA	030.262.624-71	**Aux.de Ação Educativa**	322º
ANA CLECIA NASCIMENTO DE SANTANA	028.807.364-98	**Aux.de Ação Educativa**	323º
SILVANIA MARIA DA SILVA	044.225.604-33	**Aux.de Ação Educativa**	324º
EDJANE BERNARDO DO NASCIMENTO	058.691.084-03	**Aux.de Ação Educativa**	325º

Olinda, 16 de julho de 2014.

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A47C6C30

